



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

**Instituto de Previdência do Estado de
Roraima – IPER**

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	7
2.3.	Base de Dados	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	10
5.	Perfil da População – Fundo Previdenciário.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário	14
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário	16
6.	Patrimônio do Fundo Previdenciário.....	17
7.	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário.....	17
7.1.	Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário	18
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário	18
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – Fundo Previdenciário.....	19
7.4.	Custo Normal Total – Fundo Previdenciário.....	20
8.	Plano de Custeio – Fundo Previdenciário	22
8.1.	Custo Normal	22
9.	Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário	23
10.	Perfil da População – Fundo Financeiro.....	60
10.1.	Distribuição da População por Segmento	60
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	62
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro	65
11.	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	66
12.	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	66
13.	Plano de Custeio.....	68
13.1.	Custo Normal	68
14.	Parecer Atuarial	72
15.	Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes.....	108
16.	Análises de Sensibilidade	109
16.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	109
16.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	110
16.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	111
16.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	112
16.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	113
16.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	114
17.	Análises de Variações de Resultados	115
17.1.	Variação na base de dados cadastrais – Grupo Todo	115
17.2.	Variação no custo previdenciário.....	116

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário	30
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário	41
ANEXO 3 – Projeções – Fundo Previdenciário.....	42
ANEXO 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário	52
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – Fundo Financeiro	78
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Financeiro ...	89
ANEXO 7 – Projeções – Fundo Financeiro.....	90
ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro	100
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados	117
ANEXO 10 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	118
ANEXO 11 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	122
ANEXO 12 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	126

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário	13
Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	14
Quadro 5: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário	15
Quadro 6: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário	15
Quadro 7: Ativos	16
Quadro 8: Aposentados	16
Quadro 9: Pensionistas.....	16
Quadro 10: Total	16
Quadro 11: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário	17
Quadro 12: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário	17
Quadro 13: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário	18
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	19
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples.....	19
Quadro 16: Custo Normal – Fundo Previdenciário.....	20
Quadro 17: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário	21
Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	22
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário	30
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário	30
Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário.....	32
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário	32
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário.....	33
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	34
Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Fundo Previdenciário	35
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário	36
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário.....	36
Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário	37
Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário.....	38
Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Previdenciário	38

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário...	39
Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário	39
Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	40
Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro	60
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro	61
Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	63
Quadro 37: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro	63
Quadro 38: Receitas e despesas – Fundo Financeiro	63
Quadro 39: Ativos	65
Quadro 40: Aposentados	65
Quadro 41: Pensionistas.....	65
Quadro 42: Total	65
Quadro 43: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro	66
Quadro 44: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro	66
Quadro 45: Custo Normal – Fundo Financeiro	67
Quadro 46: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro	68
Quadro 47: Plano de Custeio do Custo Normal apurado	69
Quadro 48: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro.....	69
Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro	78
Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro	78
Quadro 51: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro.....	80
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro	80
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	81
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro	82
Quadro 55: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Fundo Financeiro	83
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro	83
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro.....	84
Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro	85
Quadro 59: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro	86
Quadro 60: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro	86
Quadro 61: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro.....	87
Quadro 62: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro	87
Quadro 63: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	88
Quadro 64: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes	108
Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	109
Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	110
Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	112
Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	112
Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes	115
Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	115
Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios	115
Quadro 72: Variações dos Custos Normais	116
Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - Fundo Previdenciário.....	116

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário	14

Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	31
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário	33
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário.....	33
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	34
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Fundo Previdenciário	35
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário	36
Gráfico 9:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário	37
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário	38
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Previdenciário	39
Gráfico 12:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Previdenciário	40
Gráfico 13:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro.....	61
Gráfico 14:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro ..	62
Gráfico 15:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	62
Gráfico 16:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	79
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro	81
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	81
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro	82
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Fundo Financeiro	83
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro	84
Gráfico 22:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro	85
Gráfico 23:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro	86
Gráfico 24:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro	87
Gráfico 25:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro	88
Gráfico 26:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	110
Gráfico 27:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	111
Gráfico 28:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	113
Gráfico 29:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	114

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Governo do Estado de Roraima contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Roraima.

A Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FUNDO FINANCEIRO: formado pelos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas no Regime Financeiro de Repartição Simples; e

- **FUNDO PREVIDENCIÁRIO:** formado pelos servidores admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas pelo Regime Financeiro de Capitalização.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Complementar Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ³	IBGE - 2011 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2011 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2011 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2013**; e
- Data da avaliação: **31/12/2013**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

Entretanto, cabe ressaltar que não recebemos a base de alguns órgãos na data desta avaliação. No entanto o Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme Segmentação de Massa implementada pela Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004.

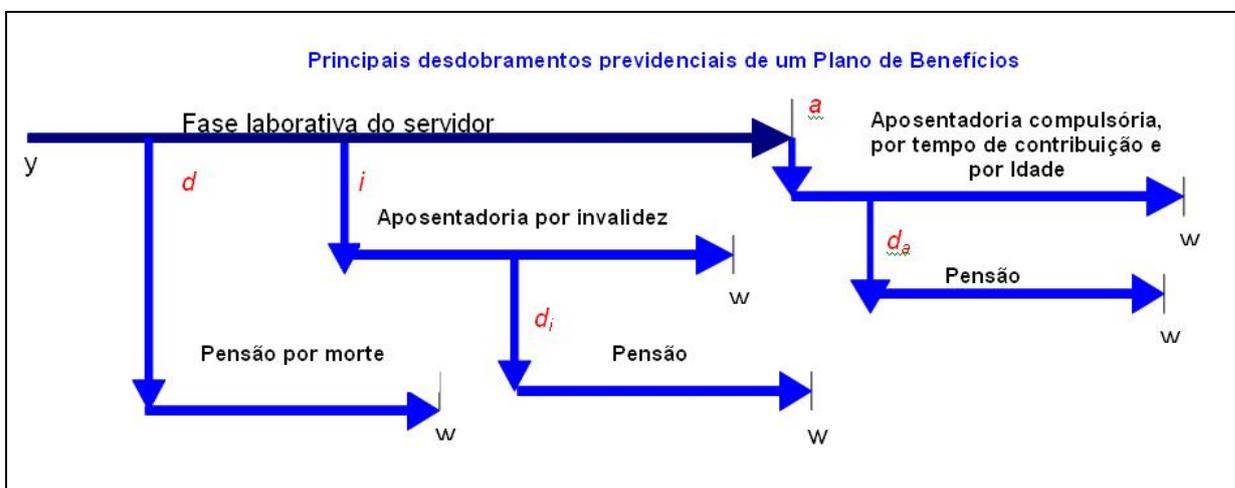
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Estadual nº. 079, de 18/10/2004, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Fundo Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
5.321	13	19

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

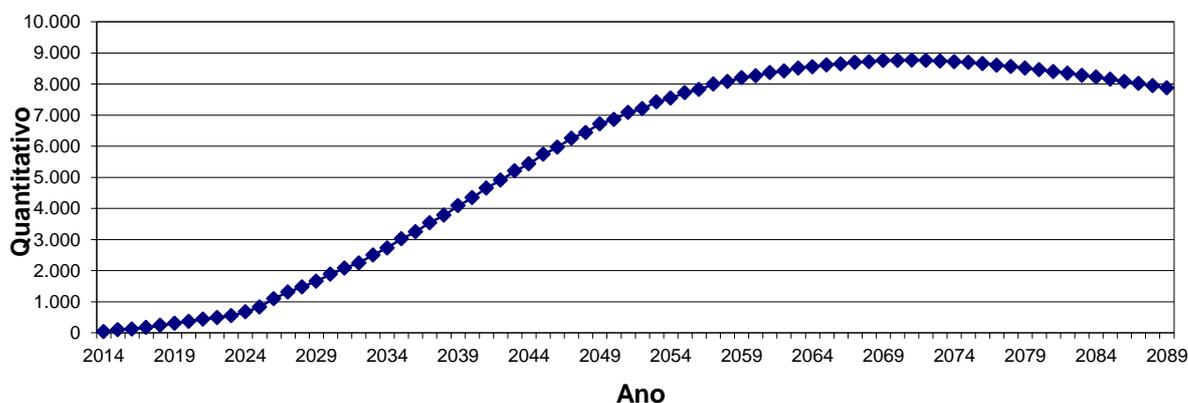
Analisando a composição da população de servidores do Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,60%.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Estado de Roraima prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades

de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evoluirá até atingir um ponto máximo em 2071, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 14.825.188,28	5.321	R\$ 2.786,17
Servidores Aposentados	R\$ 38.329,08	13	R\$ 2.948,39
Pensionistas	R\$ 62.742,19	19	R\$ 3.302,22
Total	R\$ 14.926.259,54	5.353	R\$ 2.788,39

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário

representa 0,68% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 5: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 14.825.188,28	11,00%	R\$ 1.630.770,71
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 15.902,36	11,00%	R\$ 1.749,26
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 17.105,60	11,00%	R\$ 1.881,62
Estado - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 14.825.188,28	12,00%	R\$ 1.779.022,59
Estado - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 14.825.188,28	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição				R\$ 3.413.424,18
Estado - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 14.825.188,28	2,00%	R\$ 296.503,77
Total de Receita				R\$ 3.709.927,95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 6: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 3.413.424,18		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 101.071,27	R\$ 218.190,26
	Auxílios*	R\$ 117.118,99	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 3.195.233,92		
Resultado sobre folha salarial	21,55%		
Resultado sobre arrecadação	93,61%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 14,00%, respectivamente, sendo a contribuição do Governo Estadual segmentada em 12,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 3.413.424,18, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 21,55% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Estadual prevê as contribuições de aposentados e pensionistas e atende aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário

Quadro 7: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.321
Idade média atual	36
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.786,17
Total da folha de salários mensal	R\$ 14.825.188,28

Quadro 8: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	13
Idade média atual	45
Benefício médio	R\$ 2.948,39
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 38.329,08

Quadro 9: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	19
Idade média atual	34
Benefício médio	R\$ 3.302,22
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 62.742,19

Quadro 10: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.353
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 14.926.259,54

6. Patrimônio do Fundo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 369.355.512,75	31/12/2013
Total	R\$ 369.355.512,75	31/12/2013

7. Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 12: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 13: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 36.097.850,93	18,73%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 3.199.275,63	1,66%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir

integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.604.003,27	1,87%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 250.545,68	0,13%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 4.625.458,74	2,40%
Auxílio-Reclusão	R\$ 19.272,74	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples – Fundo Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁴ e salário-família.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 443.273,13	0,23%
Salário-Maternidade	R\$ 346.909,41	0,18%
Salário-Família	R\$ 713.091,56	0,37%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS

⁴ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total – Fundo Previdenciário

Quadro 16: Custo Normal – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 39.297.126,56	20,39%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.854.548,95	2,00%
Pensão de ativos	R\$ 4.625.458,74	2,40%
Auxílios	R\$ 1.522.546,84	0,79%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 49.299.681,09	25,58%
Administração do Plano	R\$ 3.854.548,95	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 53.154.230,04	27,58%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 17: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (7.570.937,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 347.174,49
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (10.677.493,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 326.602,55
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 1.824.843,10
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (15.749.810,88)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (666.109.781,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 471.796.794,86
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 66.610.978,12
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (127.702.008,20)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (15.749.810,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (127.702.008,20)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (143.451.819,08)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 369.355.512,75
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 225.903.693,67
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (35.862.954,77)
(-) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	R\$ (190.040.738,91)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, utilizou-se como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2013.

Como o Fundo Previdenciário apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário, este foi alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano. Deste modo, o Fundo Previdenciário encontra-se com um Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as

contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio – Fundo Previdenciário

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,58%, sendo 2,58% superior às contribuições atualmente vertidas ao RPPS de 25,00% (11,00% para o servidor e 14,00% para o Estado). Entretanto, não recebemos a base de alguns órgãos na data desta avaliação. Nos estudos anteriores, os servidores presentes nos respectivos órgãos faltantes têm informações que contribuem para a redução do Custo Normal apurado nesta avaliação. No entanto o Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. Em virtude disso, o Custo Normal apurado tem expectativa de redução, **assim recomenda-se manter as alíquotas praticadas atualmente**, conforme:

Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Fundo Previdenciário, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 3.195.233,92, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 21,55% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 6,28%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 11,90% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2013 foi de 12,30%. O IPCA acumulado no período de jan/13 a dez/13 foi de 5,91%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2013.

Conforme a Lei Estadual nº. 079, de 18/10/2004, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 5.321 servidores ativos, 13 servidores aposentados e 19 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por Aplicações em R\$ 369.355.512,75.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 68.435.821,22, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 14.825.188,28.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,58%, sendo 2,58% superior às contribuições atualmente vertidas ao RPPS de 25,00% (11,00% para o servidor e 14,00% para o Estado). Entretanto, não recebemos a base de alguns órgãos na data desta avaliação. Nos estudos anteriores, os servidores presentes nos respectivos órgãos faltantes têm informações que contribuem para a redução do Custo Normal apurado nesta avaliação. No entanto o Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. Em virtude disso, o custo normal apurado tem expectativa de redução, **assim recomenda-se manter as alíquotas praticadas atualmente.**

Verificou-se também que as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário somam R\$ 143.451.819,08, assim, o Fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 225.903.693,67, sendo alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o montante de R\$ 35.862.954,77, correspondente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário se encontra em Superávit Técnico Atuarial de R\$ 190.040.738,91.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2014.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atuarial	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	2.228.691.920,00	3.708.882.356,25	5.937.574.276,25
Ativo	369.355.512,75	-	369.355.512,75
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	369.355.512,75	-	369.355.512,75
Créditos a receber	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	17.574.653,98	-	17.574.653,98
VABF - Concedidos	18.248.431,02	-	18.248.431,02
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	673.777,04	-	673.777,04
PMBaC	194.312.986,31	48.689.908,88	243.002.895,19
VABF - A Conceder	666.109.781,17	804.931.021,32	1.471.040.802,49
(-) VACF - A Conceder Ente	283.625.484,37	454.622.104,58	738.247.588,95
(-) VACF - A Conceder Ativos	188.171.310,49	301.619.007,86	489.790.318,35
Provisão Matemática - TOTAL	211.887.640,29	48.689.908,88	260.577.549,17
Compensação Previdenciária a Receber	68.435.821,22	-	68.435.821,22
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	225.903.693,68	(48.689.908,88)	177.213.784,80

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	15.749.810,88	18.248.431,02	-	347.174,49	326.602,55	1.824.843,10
1	16.908.950,09	19.591.461,24	-	372.725,50	350.639,53	1.959.146,12
2	18.068.089,30	20.934.491,46	-	398.276,51	374.676,50	2.093.449,15
3	19.227.228,51	22.277.521,68	-	423.827,52	398.713,48	2.227.752,17
4	20.386.367,73	23.620.551,90	-	449.378,53	422.750,45	2.362.055,19
5	21.545.506,94	24.963.582,12	-	474.929,54	446.787,43	2.496.358,21
6	22.704.646,15	26.306.612,34	-	500.480,55	470.824,40	2.630.661,23
7	23.863.785,36	27.649.642,56	-	526.031,56	494.861,38	2.764.964,26
8	25.022.924,58	28.992.672,77	-	551.582,56	518.898,36	2.899.267,28
9	26.182.063,79	30.335.702,99	-	577.133,57	542.935,33	3.033.570,30
10	27.341.203,00	31.678.733,21	-	602.684,58	566.972,31	3.167.873,32
11	28.500.342,21	33.021.763,43	-	628.235,59	591.009,28	3.302.176,34
12	29.659.481,43	34.364.793,65	-	653.786,60	615.046,26	3.436.479,37

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	127.702.008,19	666.109.781,17	283.625.484,37	188.171.310,49	66.610.978,12	-	-	-
1	128.627.480,10	670.937.159,38	285.680.952,59	189.535.010,75	67.093.715,94	-	-	-
2	129.552.952,01	675.764.537,59	287.736.420,80	190.898.711,02	67.576.453,76	-	-	-
3	130.478.423,92	680.591.915,80	289.791.889,02	192.262.411,28	68.059.191,58	-	-	-
4	131.403.895,84	685.419.294,01	291.847.357,23	193.626.111,54	68.541.929,40	-	-	-
5	132.329.367,75	690.246.672,23	293.902.825,45	194.989.811,81	69.024.667,22	-	-	-
6	133.254.839,66	695.074.050,44	295.958.293,66	196.353.512,07	69.507.405,04	-	-	-
7	134.180.311,57	699.901.428,65	298.013.761,88	197.717.212,34	69.990.142,86	-	-	-
8	135.105.783,48	704.728.806,86	300.069.230,10	199.080.912,60	70.472.880,69	-	-	-
9	136.031.255,39	709.556.185,07	302.124.698,31	200.444.612,86	70.955.618,51	-	-	-
10	136.956.727,30	714.383.563,28	304.180.166,53	201.808.313,13	71.438.356,33	-	-	-
11	137.882.199,21	719.210.941,49	306.235.634,74	203.172.013,39	71.921.094,15	-	-	-
12	138.807.671,12	724.038.319,70	308.291.102,96	204.535.713,65	72.403.831,97	-	-	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.



Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Roraima, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.426	1.913	4.339
Folha salarial mensal	R\$ 5.599.282,25	R\$ 6.230.690,20	R\$ 11.829.972,46
Salário médio	R\$ 2.308,03	R\$ 3.257,03	R\$ 2.726,43
Idade média atual	35	36	36
Idade média de admissão	32	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 55,91%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração menor em 29,14%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	605	377	982
Folha salarial mensal	R\$ 1.817.366,98	R\$ 1.177.848,84	R\$ 2.995.215,82
Salário médio	R\$ 3.003,91	R\$ 3.124,27	R\$ 3.050,12
Idade média atual	38	40	39
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

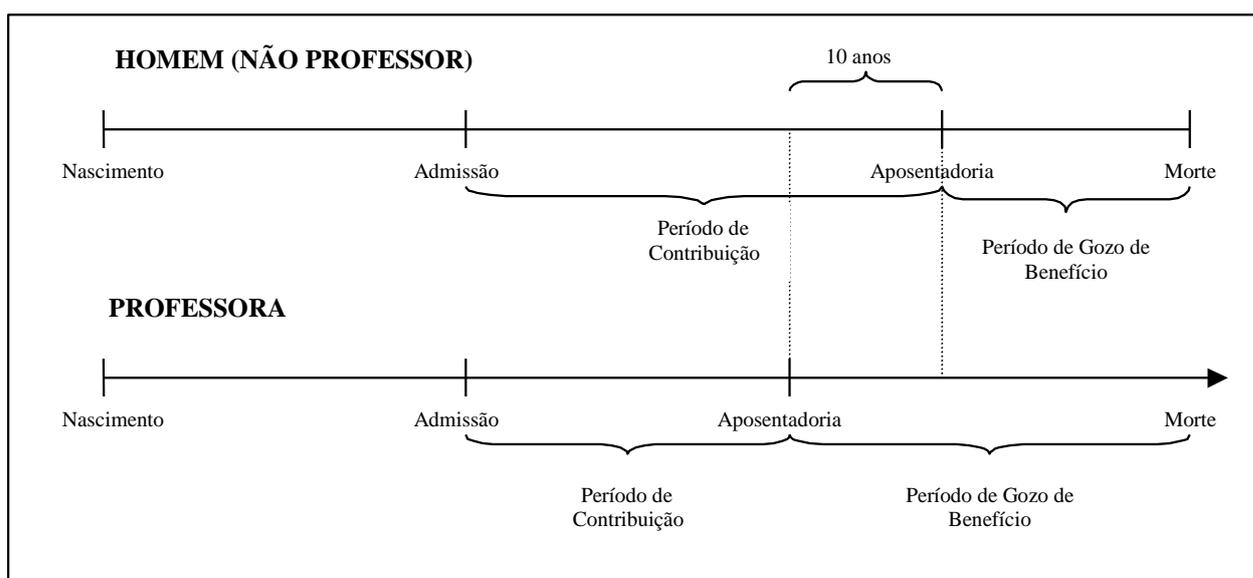
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Plano Previdenciário corresponde a 18,46% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 61,61% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Roraima, de forma consolidada.

Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.031	2.290	5.321
Folha salarial mensal	R\$ 7.416.649,23	R\$ 7.408.539,04	R\$ 14.825.188,28
Salário médio	R\$ 2.446,93	R\$ 3.235,17	R\$ 2.786,17
Idade média atual	36	37	36
Idade média de admissão	32	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,96% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 32,21% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

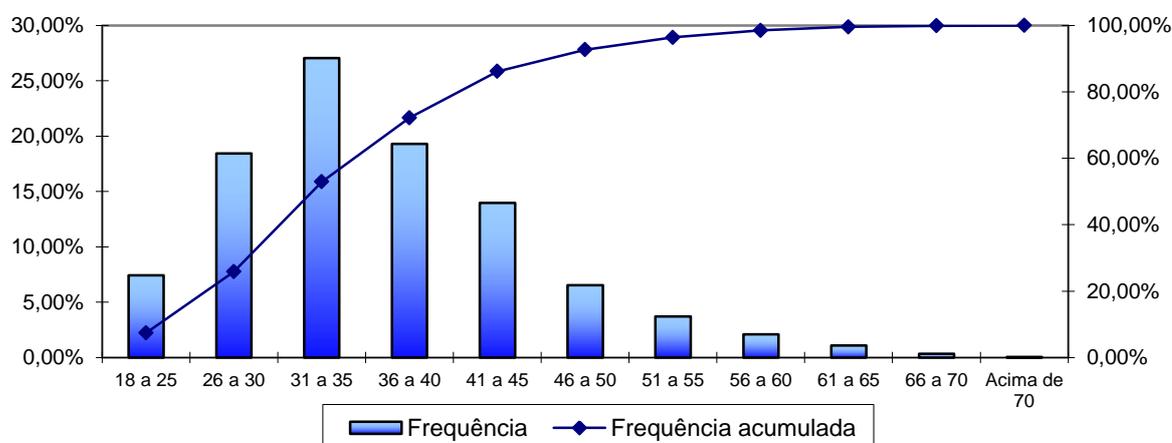
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	395	7,42%	7,42%
26 a 30	981	18,44%	25,86%
31 a 35	1.440	27,06%	52,92%
36 a 40	1.027	19,30%	72,22%
41 a 45	743	13,97%	86,19%
46 a 50	348	6,54%	92,73%
51 a 55	197	3,70%	96,43%
56 a 60	112	2,10%	98,53%
61 a 65	57	1,07%	99,60%
66 a 70	18	0,34%	99,94%
Acima de 70	3	0,06%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário



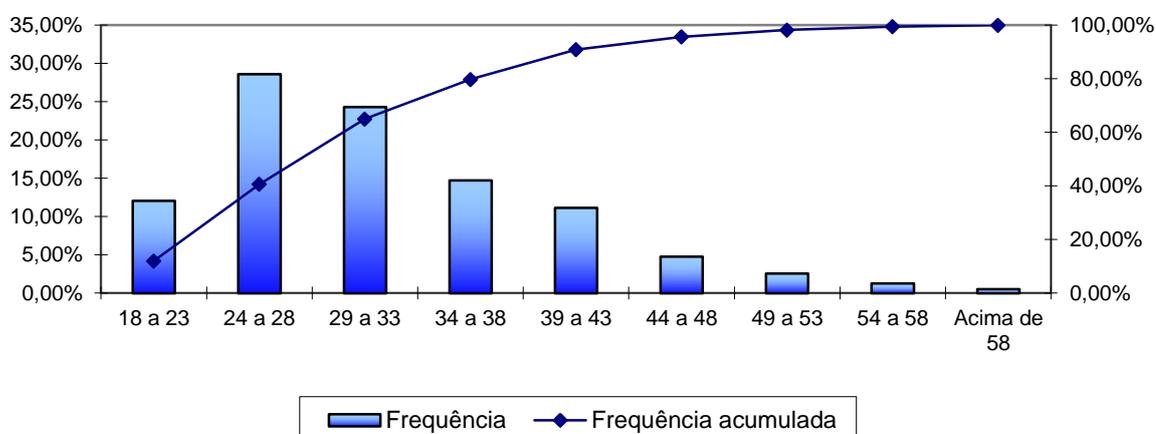
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	641	12,05%	12,05%
24 a 28	1.523	28,62%	40,67%
29 a 33	1.294	24,32%	64,99%
34 a 38	785	14,75%	79,74%
39 a 43	593	11,14%	90,88%
44 a 48	255	4,79%	95,67%
49 a 53	136	2,56%	98,23%
54 a 58	67	1,26%	99,49%
Acima de 58	27	0,51%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Estado de Roraima foram aos 18 e aos 75 anos, respectivamente, sendo que 64,99% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

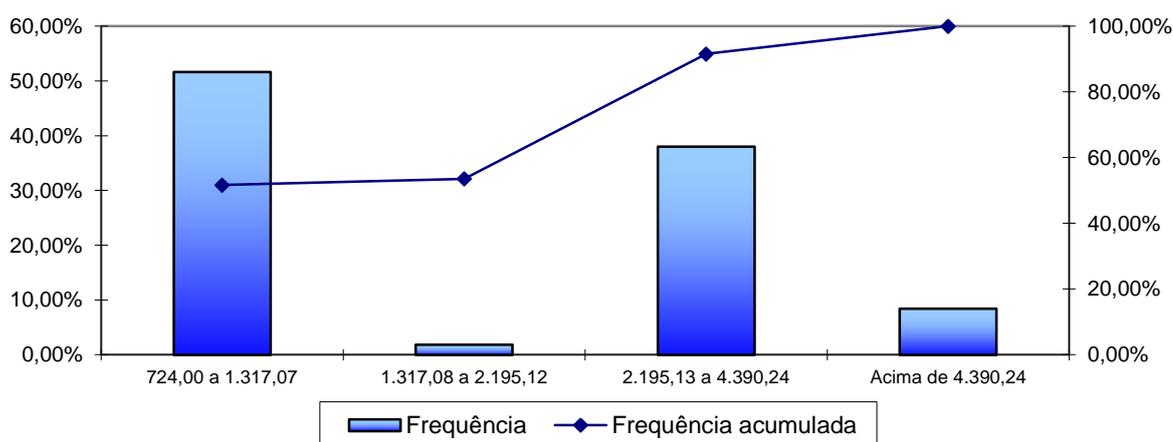
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	2.750	51,68%	51,68%
1.317,08 a 2.195,12	99	1,86%	53,54%
2.195,13 a 4.390,24	2.024	38,04%	91,58%
Acima de 4.390,24	448	8,42%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 51,68%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e 8,42% dos servidores percebem salário superior ao teto

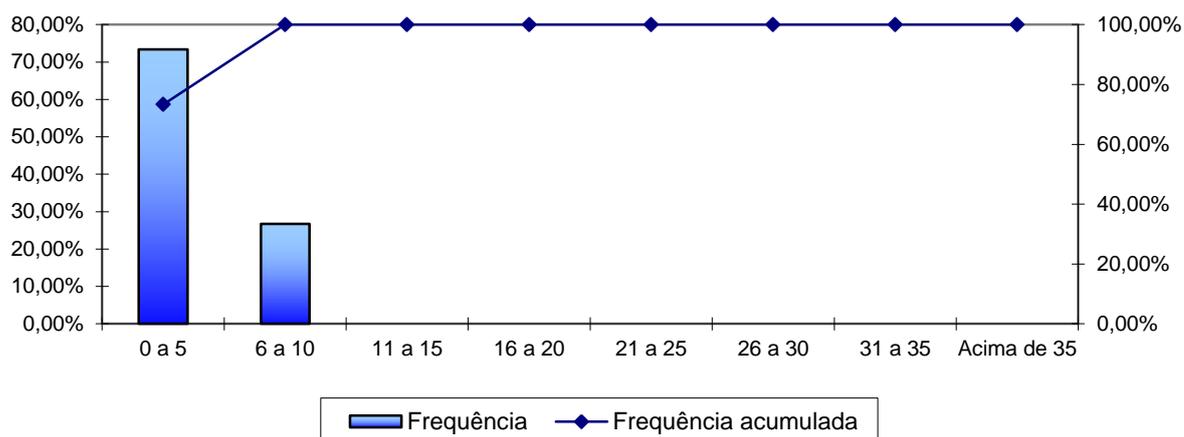
do RGPS.

Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	3.900	73,29%	73,29%
6 a 10	1.421	26,71%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

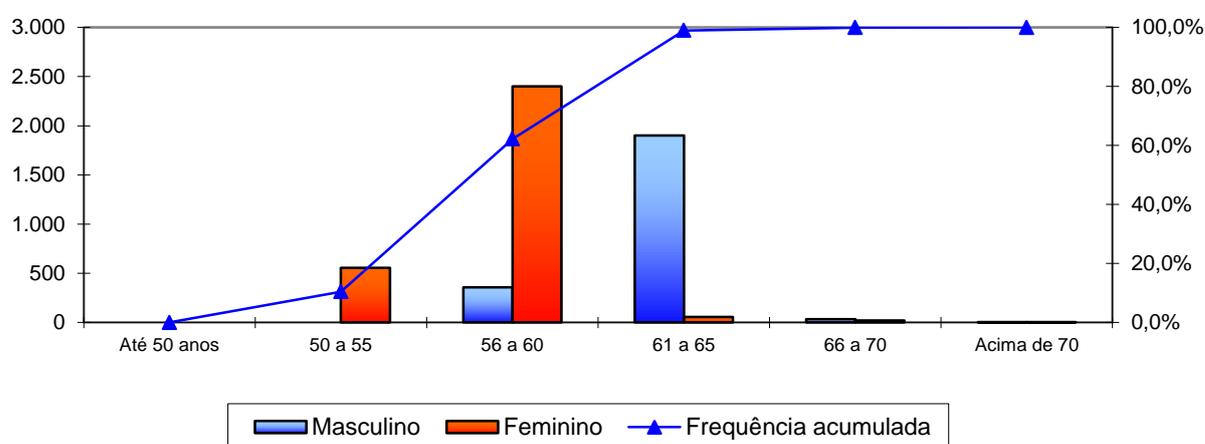
Como pode-se observar, todos os servidores do Fundo Previdenciário possuem no máximo 10 anos de trabalho no Estado, uma vez que tal Fundo é formado pelos servidores admitidos a partir de 19/01/2005.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	554	0
56 a 60	2.400	357
61 a 65	55	1.900
66 a 70	20	32
Acima de 70	2	1

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,23% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

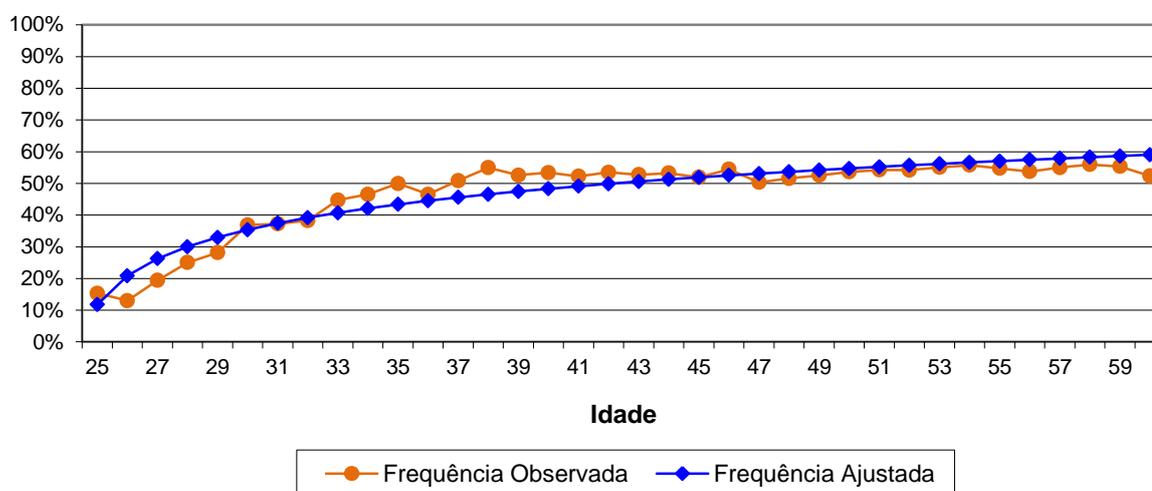
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	915	17,20%
Não casados	4.406	82,80%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7	6	13
Folha de Benefícios	R\$ 17.413,58	R\$ 20.915,50	R\$ 38.329,08
Benefício médio	R\$ 2.487,65	R\$ 3.485,92	R\$ 2.948,39
Idade mínima atual	43	27	27
Idade média atual	49	40	45
Idade máxima atual	56	47	56

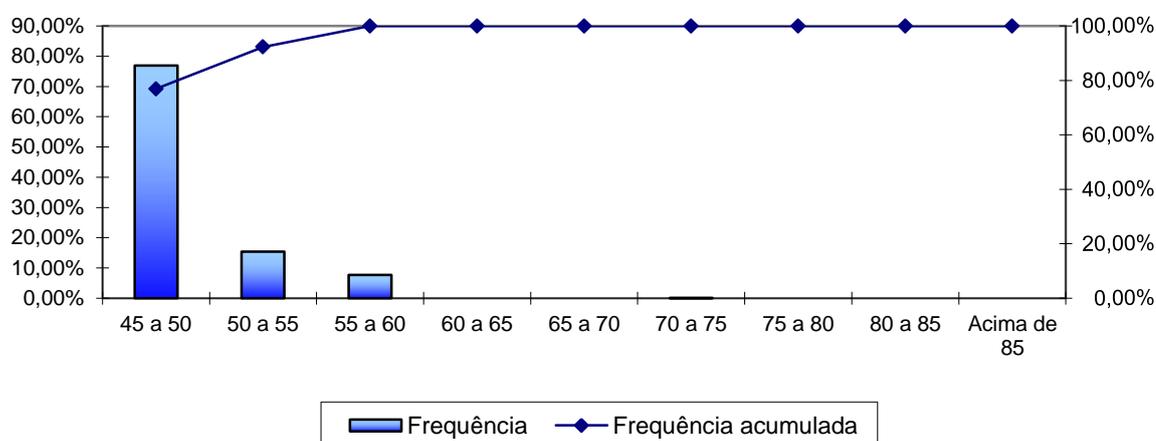
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	10	76,92%	76,92%
51 a 55	2	15,38%	92,30%
55 a 60	1	7,69%	99,99%
60 a 65	0	0,00%	99,99%
65 a 70	0	0,00%	99,99%
70 a 75	0	0,01%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	---	---	---
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 38.329,08	13	R\$ 2.948,39
Total	R\$ 38.329,08	13	R\$ 2.948,39

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

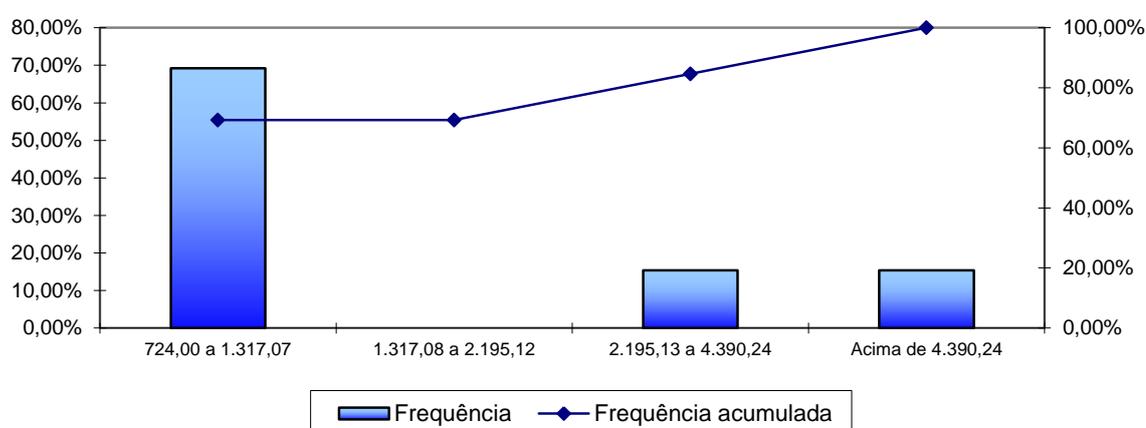
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	9	69,24%	69,24%
1.317,08 a 2.195,12	0	0,00%	69,24%
2.195,13 a 4.390,24	2	15,38%	84,62%
Acima de 4.390,24	2	15,38%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 69,24% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

III. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	14	5	19
Folha de Benefícios	R\$ 46.709,82	R\$ 16.032,37	R\$ 62.742,19
Benefício médio	R\$ 3.336,42	R\$ 3.206,47	R\$ 3.302,22
Idade mínima atual	8	7	7
Idade média atual	38	21	34
Idade máxima atual	68	33	68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

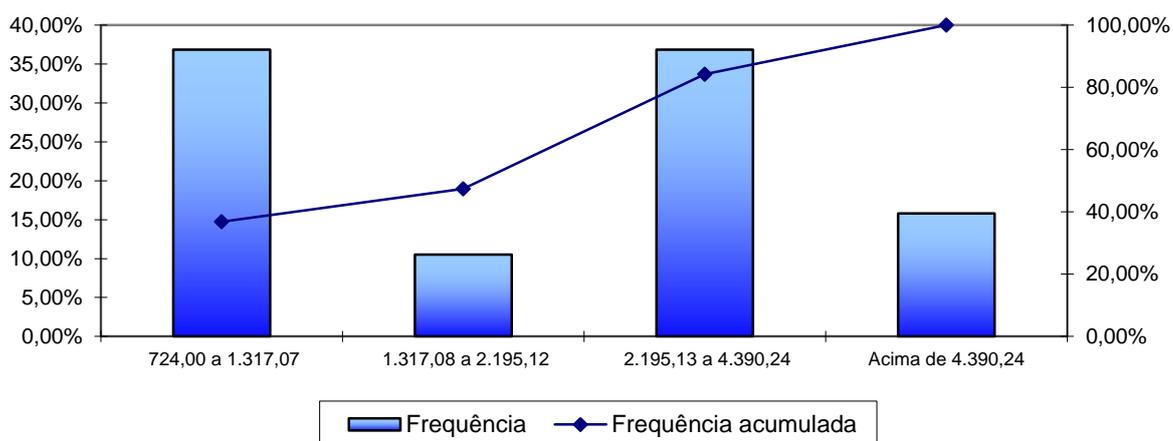
O grupo de pensionistas do Estado de Roraima está representado por 73,68% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 4,05% em relação ao dos homens.

Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	7	36,84%	36,84%
1.317,08 a 2.195,12	2	10,53%	47,37%
2.195,13 a 4.390,24	7	36,84%	84,21%
Acima de 4.390,24	3	15,79%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 14.825.188,28	11,00%	R\$ 21.200.019,23
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 33.007,96	11,00%	R\$ 47.201,38
Contrib. Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$ 14.825.188,28	12,00%	R\$ 23.127.293,71
Contrib. Estado - Taxa de Adm.	R\$ 14.825.188,28	2,00%	R\$ 3.854.548,95
Contrib. Estado - CS	R\$ 14.825.188,28	0,00%	---
Compensação Previdenciária	R\$ 101.071,27	---	R\$ 131.392,65
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 48.360.455,93
Contrib. Estado - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 14.825.188,28	14,00%	R\$ 26.981.842,66
Contrib. Estado - CN + Tx.Adm.	R\$ 14.825.188,28	14,00%	R\$ 26.981.842,66

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 498.278,04
Pensões			R\$ 815.648,46
Auxílios	R\$ 14.825.188,28	0,79%	R\$ 1.522.546,84
Despesas Administrativas	R\$ 14.825.188,28	2,00%	R\$ 3.854.548,95
Total de Despesas			R\$ 6.691.022,29
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.836.473,34

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2013	R\$ 369.355.512,75
Valor em 31/12/2014	R\$ 391.516.843,52
Ganho financeiro	R\$ 22.161.330,77

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	5.321	0	5.321	13	19	0	0	32	5.353
2015	5.196	569	5.766	13	19	55	7	94	5.860
2016	5.114	967	6.081	13	19	70	18	120	6.201
2017	5.009	1.277	6.286	13	19	108	29	168	6.454
2018	4.882	1.634	6.515	13	17	169	40	239	6.754
2019	4.768	1.981	6.749	13	17	217	53	299	7.048
2020	4.652	2.338	6.989	13	17	270	67	366	7.355
2021	4.539	2.706	7.245	12	17	321	82	432	7.677
2022	4.438	3.073	7.510	12	16	359	99	487	7.997
2023	4.330	3.461	7.791	12	15	404	116	548	8.339
2024	4.190	3.887	8.077	12	14	507	135	669	8.746
2025	4.069	4.304	8.373	12	14	646	156	827	9.201
2026	3.950	4.750	8.700	12	14	890	178	1.093	9.793
2027	3.834	5.182	9.016	12	14	1.084	201	1.311	10.326
2028	3.699	5.644	9.342	12	13	1.225	226	1.476	10.818
2029	3.555	6.103	9.658	12	11	1.386	253	1.662	11.320
2030	3.345	6.650	9.995	11	11	1.575	281	1.879	11.874
2031	3.198	7.123	10.320	11	11	1.749	311	2.083	12.403
2032	3.054	7.569	10.623	11	11	1.882	343	2.247	12.870
2033	2.880	8.033	10.913	11	11	2.104	376	2.501	13.415
2034	2.688	8.512	11.200	11	10	2.292	412	2.725	13.925
2035	2.483	9.003	11.486	10	10	2.551	449	3.020	14.506
2036	2.291	9.492	11.782	10	10	2.738	487	3.245	15.028
2037	2.109	9.913	12.022	10	10	2.990	528	3.538	15.560
2038	1.902	10.366	12.268	10	9	3.186	570	3.775	16.044
2039	1.709	10.775	12.485	10	9	3.454	614	4.087	16.571

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	1.507	11.151	12.657	9	9	3.664	659	4.342	16.999
2041	1.333	11.483	12.816	9	9	3.929	706	4.653	17.469
2042	1.144	11.824	12.967	9	9	4.136	754	4.907	17.875
2043	997	12.092	13.088	8	8	4.382	804	5.203	18.291
2044	838	12.352	13.191	8	8	4.556	855	5.427	18.618
2045	687	12.589	13.277	8	8	4.812	907	5.734	19.011
2046	565	12.769	13.334	7	7	4.990	959	5.964	19.298
2047	448	12.930	13.377	7	7	5.227	1.013	6.254	19.631
2048	354	13.062	13.416	7	7	5.360	1.067	6.440	19.856
2049	272	13.169	13.440	6	7	5.581	1.121	6.715	20.155
2050	208	13.246	13.454	6	6	5.670	1.175	6.857	20.312
2051	155	13.301	13.456	6	6	5.839	1.229	7.080	20.536
2052	112	13.344	13.456	5	6	5.911	1.283	7.204	20.660
2053	77	13.379	13.456	5	6	6.078	1.335	7.424	20.880
2054	46	13.410	13.456	4	5	6.144	1.387	7.542	20.998
2055	28	13.428	13.456	4	5	6.273	1.438	7.720	21.176
2056	18	13.438	13.456	4	5	6.324	1.487	7.820	21.276
2057	10	13.446	13.456	3	4	6.449	1.534	7.991	21.447
2058	4	13.452	13.456	3	4	6.486	1.579	8.073	21.529
2059	1	13.455	13.456	3	4	6.572	1.621	8.200	21.656
2060	0	13.456	13.456	3	4	6.590	1.661	8.257	21.713
2061	0	13.456	13.456	2	3	6.665	1.698	8.368	21.824
2062	0	13.456	13.456	2	3	6.677	1.731	8.413	21.869
2063	0	13.456	13.456	2	3	6.745	1.761	8.510	21.966
2064	0	13.456	13.456	2	3	6.758	1.787	8.550	22.006
2065	0	13.456	13.456	1	3	6.800	1.810	8.614	22.070
2066	0	13.456	13.456	1	2	6.809	1.828	8.641	22.097
2067	0	13.456	13.456	1	2	6.848	1.843	8.693	22.149

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	13.456	13.456	1	2	6.858	1.853	8.714	22.170
2069	0	13.456	13.456	1	2	6.889	1.860	8.751	22.207
2070	0	13.456	13.456	1	2	6.888	1.863	8.753	22.209
2071	0	13.456	13.456	1	1	6.897	1.862	8.761	22.217
2072	0	13.456	13.456	1	1	6.892	1.858	8.752	22.208
2073	0	13.456	13.456	0	1	6.883	1.851	8.735	22.191
2074	0	13.456	13.456	0	1	6.872	1.841	8.715	22.171
2075	0	13.456	13.456	0	1	6.860	1.829	8.690	22.146
2076	0	13.456	13.456	0	1	6.838	1.816	8.655	22.111
2077	0	13.456	13.456	0	1	6.803	1.801	8.605	22.061
2078	0	13.456	13.456	0	1	6.776	1.785	8.562	22.018
2079	0	13.456	13.456	0	0	6.738	1.768	8.507	21.963
2080	0	13.456	13.456	0	0	6.710	1.751	8.461	21.917
2081	0	13.456	13.456	0	0	6.663	1.733	8.396	21.852
2082	0	13.456	13.456	0	0	6.629	1.716	8.345	21.801
2083	0	13.456	13.456	0	0	6.574	1.700	8.275	21.731
2084	0	13.456	13.456	0	0	6.532	1.685	8.217	21.673
2085	0	13.456	13.456	0	0	6.473	1.671	8.144	21.600
2086	0	13.456	13.456	0	0	6.424	1.659	8.082	21.538
2087	0	13.456	13.456	0	0	6.364	1.647	8.011	21.467
2088	0	13.456	13.456	0	0	6.308	1.636	7.944	21.400
2089	0	13.456	13.456	0	0	6.248	1.626	7.874	21.330

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	192.730.369,00	0,00	192.730.369,00	1.522.569,92	0,00	1.522.569,92	498.278,07	815.648,54	1.313.926,61	2.836.496,52	195.566.865,52
2015	189.953.543,00	19.537.709,75	209.491.252,75	3.878.054,43	154.347,91	4.032.402,34	497.386,54	811.800,08	1.309.186,62	5.341.588,96	214.832.841,71
2016	188.503.276,00	33.576.777,00	222.080.053,00	4.929.789,88	412.967,23	5.342.757,11	496.439,61	807.704,47	1.304.144,08	6.646.901,20	228.726.954,20
2017	185.027.609,00	45.358.963,00	230.386.572,00	7.941.702,27	651.274,68	8.592.976,95	495.432,53	802.665,55	1.298.098,08	9.891.075,03	240.277.647,03
2018	181.235.171,00	59.002.190,00	240.237.361,00	11.250.481,86	951.907,84	12.202.389,71	494.360,80	765.617,58	1.259.978,39	13.462.368,10	253.699.729,10
2019	178.570.444,00	71.329.817,00	249.900.261,00	13.446.085,64	1.292.637,95	14.738.723,59	493.219,10	760.415,75	1.253.634,85	15.992.358,45	265.892.619,45
2020	175.314.373,00	84.999.447,00	260.313.820,00	16.194.382,62	1.745.772,39	17.940.155,02	492.001,61	754.893,04	1.246.894,65	19.187.049,67	279.500.869,67
2021	172.065.777,00	99.109.244,00	271.175.021,00	18.907.022,84	2.357.037,16	21.264.060,00	490.702,03	749.028,62	1.239.730,64	22.503.790,65	293.678.811,65
2022	169.758.342,00	113.750.442,00	283.508.784,00	20.674.443,11	2.897.061,77	23.571.504,88	489.314,39	742.800,86	1.232.115,24	24.803.620,12	308.312.404,12
2023	166.952.019,00	128.184.446,00	295.136.465,00	22.899.179,79	3.454.399,93	26.353.579,71	487.732,15	719.645,72	1.207.377,87	27.560.957,59	322.697.422,59
2024	161.977.855,00	145.354.521,00	307.332.376,00	27.211.495,06	4.826.302,50	32.037.797,56	485.189,64	691.341,93	1.176.531,57	33.214.329,13	340.546.705,13
2025	158.040.441,00	161.644.223,00	319.684.664,00	30.473.560,42	7.926.044,61	38.399.605,03	483.184,62	681.382,96	1.164.567,59	39.564.172,62	359.248.836,62
2026	154.256.167,00	178.178.611,00	332.434.778,00	33.547.384,22	15.845.716,48	49.393.100,70	481.001,29	668.886,31	1.149.887,60	50.542.988,30	382.977.766,30
2027	150.535.853,00	194.467.546,00	345.003.399,00	36.509.433,67	22.940.412,75	59.449.846,42	478.622,46	659.749,14	1.138.371,60	60.588.218,01	405.591.617,01
2028	144.617.200,00	211.998.748,00	356.615.948,00	41.576.234,61	26.679.320,34	68.255.554,94	476.029,19	639.749,35	1.115.778,54	69.371.333,48	425.987.281,48
2029	139.714.250,00	228.447.830,00	368.162.080,00	45.601.392,59	30.773.056,42	76.374.449,01	473.113,00	618.782,28	1.091.895,27	77.466.344,28	445.628.424,28
2030	131.050.335,00	249.640.820,00	380.691.155,00	53.262.444,63	33.165.753,26	86.428.197,89	470.009,20	601.701,04	1.071.710,23	87.499.908,12	468.191.063,12
2031	125.718.034,00	266.929.520,00	392.647.554,00	57.593.075,01	37.796.696,14	95.389.771,15	466.620,40	589.760,39	1.056.380,79	96.446.151,94	489.093.705,94
2032	120.632.304,00	282.289.410,00	402.921.714,00	61.614.477,18	40.916.719,55	102.531.196,73	462.916,30	577.297,09	1.040.213,40	103.571.410,13	506.493.124,13
2033	114.151.583,00	298.633.218,00	412.784.801,00	66.937.024,44	46.666.836,68	113.603.861,11	458.864,68	564.317,41	1.023.182,08	114.627.043,20	527.411.844,20
2034	106.262.793,00	315.769.948,00	422.032.741,00	73.562.112,07	50.284.340,71	123.846.452,78	454.434,17	550.843,26	1.005.277,43	124.851.730,21	546.884.471,21
2035	96.502.887,00	334.069.528,00	430.572.415,00	81.927.616,39	56.129.693,49	138.057.309,88	449.591,73	536.910,21	986.501,94	139.043.811,82	569.616.226,82
2036	88.025.353,00	350.428.650,00	438.454.003,00	88.958.382,75	60.095.654,16	149.054.036,92	444.300,44	522.554,25	966.854,68	150.020.891,60	588.474.894,60
2037	80.706.242,50	364.652.990,00	445.359.232,50	94.759.473,15	66.699.318,72	161.458.791,87	438.521,42	507.805,64	946.327,07	162.405.118,94	607.764.351,44
2038	72.214.584,00	379.329.418,00	451.544.002,00	101.608.684,47	70.198.969,07	171.807.653,53	432.211,62	492.697,97	924.909,58	172.732.563,12	624.276.565,12
2039	63.675.943,50	393.085.524,00	456.761.467,50	108.393.038,21	77.297.974,86	185.691.013,06	425.325,16	477.271,59	902.596,75	186.593.609,81	643.355.077,31
2040	54.225.138,50	405.640.950,00	459.866.088,50	115.959.893,21	81.989.440,00	197.949.333,21	417.814,81	461.582,67	879.397,48	198.828.730,69	658.694.819,19

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	47.099.159,25	416.897.884,00	463.997.043,25	121.123.681,15	90.080.981,15	211.204.662,30	409.636,51	445.691,09	855.327,60	212.059.989,90	676.057.033,15
2042	39.040.709,50	427.702.470,00	466.743.179,50	127.073.661,82	94.603.057,06	221.676.718,88	400.756,71	429.651,12	830.407,83	222.507.126,71	689.250.306,21
2043	33.158.817,25	436.888.452,00	470.047.269,25	130.756.866,54	103.231.475,78	233.988.342,32	391.145,80	413.514,94	804.660,75	234.793.003,06	704.840.272,31
2044	26.529.592,38	445.209.388,00	471.738.980,38	135.031.069,69	108.334.863,41	243.365.933,09	380.775,60	397.335,20	778.110,80	244.144.043,89	715.883.024,27
2045	21.053.150,63	452.660.156,00	473.713.306,63	138.029.194,24	118.194.494,96	256.223.689,20	369.626,30	381.165,79	750.792,08	256.974.481,28	730.687.787,91
2046	17.093.893,38	457.529.332,00	474.623.225,38	139.391.176,28	124.764.820,31	264.155.996,59	357.691,22	365.059,20	722.750,42	264.878.747,01	739.501.972,38
2047	13.284.154,81	462.675.356,00	475.959.510,81	140.445.756,43	134.697.619,68	275.143.376,12	344.987,51	349.065,51	694.053,02	275.837.429,14	751.796.939,95
2048	10.455.752,94	466.196.640,00	476.652.392,94	140.379.943,31	141.336.477,07	281.716.420,38	331.549,13	333.231,56	664.780,70	282.381.201,08	759.033.594,01
2049	7.957.231,75	470.107.092,00	478.064.323,75	139.824.718,94	152.051.669,23	291.876.388,18	317.417,19	317.594,21	635.011,40	292.511.399,58	770.575.723,33
2050	5.422.301,63	472.528.212,00	477.950.513,63	139.132.360,32	157.525.294,82	296.657.655,14	302.644,94	302.184,06	604.829,01	297.262.484,14	775.212.997,77
2051	3.744.591,50	475.216.820,00	478.961.411,50	137.428.649,98	167.159.497,00	304.588.146,98	287.303,02	287.023,34	574.326,37	305.162.473,35	784.123.884,85
2052	2.683.784,39	476.561.384,00	479.245.168,39	134.947.664,83	173.077.641,85	308.025.306,68	271.482,24	272.138,45	543.620,68	308.568.927,36	787.814.095,76
2053	1.629.119,38	478.631.920,00	480.261.039,38	132.284.267,82	183.441.572,32	315.725.840,14	255.286,30	257.568,95	512.855,25	316.238.695,39	796.499.734,77
2054	946.449,87	479.506.560,00	480.453.009,87	129.082.742,06	189.640.171,74	318.722.913,80	238.823,71	243.349,11	482.172,82	319.205.086,62	799.658.096,49
2055	577.222,70	481.181.116,00	481.758.338,70	125.400.525,76	199.326.036,00	324.726.561,77	222.209,54	229.506,77	451.716,31	325.178.278,08	806.936.616,78
2056	343.054,46	481.362.700,00	481.705.754,46	121.415.207,30	206.391.499,74	327.806.707,04	205.566,56	216.057,71	421.624,28	328.228.331,32	809.934.085,78
2057	187.412,08	482.535.508,00	482.722.920,08	117.187.088,56	216.394.319,31	333.581.407,88	189.031,97	202.997,44	392.029,41	333.973.437,29	816.696.357,36
2058	72.788,23	482.486.160,00	482.558.948,23	112.759.062,08	222.270.747,35	335.029.809,43	172.750,06	190.290,66	363.040,72	335.392.850,15	817.951.798,38
2059	21.290,48	483.055.872,00	483.077.162,48	108.118.973,73	230.700.061,54	338.819.035,27	156.862,34	177.898,40	334.760,73	339.153.796,01	822.230.958,49
2060	0,00	483.365.480,00	483.365.480,00	103.310.906,16	236.709.045,21	340.019.951,37	141.504,63	165.828,00	307.332,63	340.327.284,00	823.692.764,00
2061	0,00	484.164.408,00	484.164.408,00	98.359.695,59	244.609.269,25	342.968.964,84	126.804,08	154.106,20	280.910,28	343.249.875,12	827.414.283,12
2062	0,00	483.586.532,00	483.586.532,00	93.300.948,00	249.588.760,37	342.889.708,37	112.875,19	142.756,28	255.631,46	343.145.339,83	826.731.871,83
2063	0,00	484.166.072,00	484.166.072,00	88.153.486,99	257.244.237,88	345.397.724,87	99.817,25	131.779,77	231.597,02	345.629.321,89	829.795.393,89
2064	0,00	483.682.368,00	483.682.368,00	82.939.649,10	262.606.799,50	345.546.448,61	87.710,75	121.145,25	208.856,00	345.755.304,60	829.437.672,60
2065	0,00	483.730.468,00	483.730.468,00	77.681.809,26	268.995.449,83	346.677.259,08	76.612,94	110.825,94	187.438,88	346.864.697,96	830.595.165,96
2066	0,00	483.599.480,00	483.599.480,00	72.404.921,06	273.880.783,27	346.285.704,33	66.550,55	100.846,45	167.397,01	346.453.101,34	830.052.581,34
2067	0,00	483.821.312,00	483.821.312,00	67.134.295,11	279.352.373,29	346.486.668,40	57.509,21	91.257,05	148.766,26	346.635.434,65	830.456.746,65
2068	0,00	483.270.840,00	483.270.840,00	61.898.488,23	283.371.156,19	345.269.644,43	49.421,65	82.105,02	131.526,66	345.401.171,09	828.672.011,09

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	483.783.560,00	483.783.560,00	56.725.243,25	288.544.558,57	345.269.801,82	42.197,34	73.430,46	115.627,80	345.385.429,62	829.168.989,62
2070	0,00	483.245.880,00	483.245.880,00	51.641.947,30	292.289.597,12	343.931.544,42	35.765,23	65.267,26	101.032,49	344.032.576,91	827.278.456,91
2071	0,00	482.786.928,00	482.786.928,00	46.678.907,74	295.979.782,11	342.658.689,85	30.038,93	57.635,39	87.674,32	342.746.364,18	825.533.292,18
2072	0,00	482.726.036,00	482.726.036,00	41.869.722,88	298.955.080,99	340.824.803,88	24.923,12	50.534,41	75.457,52	340.900.261,40	823.626.297,40
2073	0,00	482.953.588,00	482.953.588,00	37.251.675,60	301.510.572,81	338.762.248,41	20.369,82	43.952,03	64.321,85	338.826.570,26	821.780.158,26
2074	0,00	481.992.212,00	481.992.212,00	32.860.914,02	303.075.562,09	335.936.476,11	16.362,13	37.878,43	54.240,56	335.990.716,67	817.982.928,67
2075	0,00	482.024.556,00	482.024.556,00	28.727.930,00	305.118.178,95	333.846.108,95	12.880,24	32.307,18	45.187,42	333.891.296,37	815.915.852,37
2076	0,00	481.877.344,00	481.877.344,00	24.870.785,47	305.848.283,60	330.719.069,06	9.903,25	27.240,84	37.144,09	330.756.213,15	812.633.557,15
2077	0,00	481.535.444,00	481.535.444,00	21.296.975,88	306.447.287,28	327.744.263,16	7.422,53	22.680,42	30.102,95	327.774.366,11	809.309.810,11
2078	0,00	481.593.632,00	481.593.632,00	18.016.696,85	307.162.112,15	325.178.809,00	5.429,42	18.615,64	24.045,06	325.202.854,06	806.796.486,06
2079	0,00	481.442.676,00	481.442.676,00	15.044.335,57	306.901.993,93	321.946.329,49	3.897,01	15.019,31	18.916,32	321.965.245,81	803.407.921,81
2080	0,00	481.011.336,00	481.011.336,00	12.388.516,49	306.766.020,72	319.154.537,20	2.766,55	11.863,21	14.629,76	319.169.166,96	800.180.502,96
2081	0,00	481.191.308,00	481.191.308,00	10.050.127,71	306.022.450,28	316.072.577,99	1.942,44	9.141,80	11.084,24	316.083.662,24	797.274.970,24
2082	0,00	480.871.872,00	480.871.872,00	8.024.003,19	304.927.680,75	312.951.683,94	1.329,35	6.856,11	8.185,46	312.959.869,40	793.831.741,40
2083	0,00	480.555.972,00	480.555.972,00	6.299.016,98	303.192.811,39	309.491.828,36	880,08	4.997,75	5.877,83	309.497.706,19	790.053.678,19
2084	0,00	481.139.932,00	481.139.932,00	4.858.133,77	301.832.109,83	306.690.243,60	564,30	3.542,57	4.106,87	306.694.350,46	787.834.282,46
2085	0,00	481.345.176,00	481.345.176,00	3.678.041,95	299.463.106,50	303.141.148,46	350,20	2.442,52	2.792,72	303.143.941,17	784.489.117,17
2086	0,00	480.837.500,00	480.837.500,00	2.729.177,92	297.563.212,78	300.292.390,71	213,23	1.622,32	1.835,55	300.294.226,26	781.131.726,26
2087	0,00	480.844.780,00	480.844.780,00	1.980.072,66	295.193.688,39	297.173.761,04	127,92	1.008,92	1.136,84	297.174.897,88	778.019.677,88
2088	0,00	481.154.440,00	481.154.440,00	1.401.420,12	292.788.771,60	294.190.191,72	70,84	569,48	640,33	294.190.832,04	775.345.272,04
2089	0,00	481.133.952,00	481.133.952,00	965.146,86	290.217.218,12	291.182.364,98	32,86	285,63	318,49	291.182.683,47	772.316.635,47

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2014	26.981.842,66	21.247.220,61	131.392,65	0,00	22.161.330,77	70.521.786,69	1.313.926,50	1.522.546,84	3.854.548,95	6.691.022,29	63.830.764,40	433.186.277,15
2015	29.328.775,39	23.092.296,36	384.095,60	0,00	25.991.176,63	78.796.343,97	3.686.608,06	1.654.980,90	4.189.825,06	9.531.414,01	69.264.929,95	502.451.207,10
2016	31.091.207,42	24.481.503,61	515.772,53	0,00	30.147.072,43	86.235.555,99	4.892.468,78	1.754.432,42	4.441.601,06	11.088.502,26	75.147.053,73	577.598.260,83
2017	32.254.120,08	25.411.669,65	842.935,69	0,00	34.655.895,65	93.164.621,07	8.071.021,12	1.820.053,92	4.607.731,44	14.498.806,47	78.665.814,60	656.264.075,43
2018	33.633.230,54	26.508.904,33	1.203.061,02	0,00	39.375.844,53	100.721.040,43	11.564.492,94	1.897.875,15	4.804.747,22	18.267.115,32	82.453.925,11	738.718.000,54
2019	34.986.036,54	27.579.039,19	1.458.165,19	0,00	44.323.080,03	108.346.320,96	14.018.146,39	1.974.212,06	4.998.005,22	20.990.363,67	87.355.957,29	826.073.957,83
2020	36.443.934,80	28.735.479,51	1.780.206,61	0,00	49.564.437,47	116.524.058,40	17.130.570,49	2.056.479,18	5.206.276,40	24.393.326,07	92.130.732,33	918.204.690,16
2021	37.964.502,94	29.942.192,66	2.114.447,10	0,00	55.092.281,41	125.113.424,11	20.361.507,98	2.142.282,67	5.423.500,42	27.927.291,07	97.186.133,04	1.015.390.823,20
2022	39.691.229,76	31.305.349,32	2.346.252,92	0,00	60.923.449,39	134.266.281,39	22.563.900,72	2.239.719,39	5.670.175,68	30.473.795,80	103.792.485,60	1.119.183.308,80
2023	41.319.105,10	32.593.560,08	2.624.203,66	0,00	67.150.998,53	143.687.867,37	25.229.379,51	2.331.578,07	5.902.729,30	33.463.686,89	110.224.180,48	1.229.407.489,28
2024	43.026.532,64	33.955.204,03	3.193.470,41	0,00	73.764.449,36	153.939.656,43	30.786.403,36	2.427.925,77	6.146.647,52	39.360.976,65	114.578.679,78	1.343.986.169,06
2025	44.755.852,96	35.329.728,61	3.831.565,31	0,00	80.639.170,14	164.556.317,03	37.038.663,77	2.525.508,85	6.393.693,28	45.957.865,90	118.598.451,13	1.462.584.620,19
2026	46.540.868,92	36.746.219,85	4.932.436,46	0,00	87.755.077,21	175.974.602,44	47.916.753,55	2.626.234,75	6.648.695,56	57.191.683,86	118.782.918,58	1.581.367.538,77
2027	48.300.475,86	38.148.213,92	5.939.898,48	0,00	94.882.052,33	187.270.640,59	57.862.691,16	2.725.526,85	6.900.067,98	67.488.285,99	119.782.354,59	1.701.149.893,36
2028	49.926.232,72	39.457.248,04	6.822.885,76	0,00	102.068.993,60	198.275.360,12	66.554.067,49	2.817.265,99	7.132.318,96	76.503.652,44	121.771.707,68	1.822.921.601,04
2029	51.542.691,20	40.745.431,74	7.636.260,17	0,00	109.375.296,06	209.299.679,17	74.557.863,85	2.908.480,43	7.363.241,60	84.829.585,88	124.470.093,29	1.947.391.694,33
2030	53.296.761,70	42.159.392,62	8.646.461,05	0,00	116.843.501,66	220.946.117,03	84.492.448,00	3.007.460,12	7.613.823,10	95.113.731,22	125.832.385,81	2.073.224.080,14
2031	54.970.657,56	43.494.520,56	9.545.297,95	0,00	124.393.444,81	232.403.920,87	93.344.236,26	3.101.915,68	7.852.951,08	104.299.103,02	128.104.817,85	2.201.328.897,99
2032	56.409.039,96	44.644.505,40	10.261.841,49	0,00	132.079.733,88	243.395.120,74	100.388.328,59	3.183.081,54	8.058.434,28	111.629.844,41	131.765.276,33	2.333.094.174,32
2033	57.789.872,14	45.756.054,19	11.372.524,57	0,00	139.985.650,46	254.904.101,36	111.366.043,27	3.260.999,93	8.255.696,02	122.882.739,22	132.021.362,14	2.465.115.536,46
2034	59.084.583,74	46.806.541,80	12.401.225,41	0,00	147.906.932,19	266.199.283,14	121.517.671,55	3.334.058,65	8.440.654,82	133.292.385,03	132.906.898,12	2.598.022.434,58
2035	60.280.138,10	47.789.881,48	13.828.143,90	0,00	155.881.346,07	277.779.509,55	135.642.289,74	3.401.522,08	8.611.448,30	147.655.260,12	130.124.249,43	2.728.146.684,01

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2036	61.383.560,42	48.696.812,80	14.932.549,13	0,00	163.688.801,04	288.701.723,39	146.557.104,98	3.463.786,62	8.769.080,06	158.789.971,66	129.911.751,73	2.858.058.435,75
2037	62.350.292,55	49.482.875,27	16.176.753,96	0,00	171.483.506,14	299.493.427,93	158.886.781,00	3.518.337,94	8.907.184,65	171.312.303,59	128.181.124,34	2.986.239.560,08
2038	63.216.160,28	50.197.342,93	17.216.206,79	0,00	179.174.373,60	309.804.083,60	169.165.365,50	3.567.197,62	9.030.880,04	181.763.443,16	128.040.640,45	3.114.280.200,53
2039	63.946.605,45	50.806.408,92	18.609.056,99	0,00	186.856.812,03	320.218.883,38	182.985.194,22	3.608.415,59	9.135.229,35	195.728.839,16	124.490.044,22	3.238.770.244,75
2040	64.381.252,39	51.193.373,22	19.840.035,21	0,00	194.326.214,69	329.740.875,50	195.195.788,59	3.632.942,10	9.197.321,77	208.026.052,46	121.714.823,04	3.360.485.067,79
2041	64.959.586,06	51.674.538,23	21.168.790,65	0,00	201.629.104,07	339.432.019,01	208.394.413,26	3.665.576,64	9.279.940,87	221.339.930,77	118.092.088,24	3.478.577.156,04
2042	65.344.045,13	52.007.056,87	22.219.870,51	0,00	208.714.629,36	348.285.601,88	218.819.855,59	3.687.271,12	9.334.863,59	231.841.990,30	116.443.611,58	3.595.020.767,61
2043	65.806.617,70	52.393.622,92	23.453.104,84	0,00	215.701.246,06	357.354.591,51	231.079.629,64	3.713.373,43	9.400.945,39	244.193.948,45	113.160.643,06	3.708.181.410,68
2044	66.043.457,25	52.606.536,18	24.393.446,01	0,00	222.490.884,64	365.534.324,09	240.417.305,95	3.726.737,94	9.434.779,61	253.578.823,50	111.955.500,59	3.820.136.911,26
2045	66.319.862,93	52.846.921,64	25.680.816,14	0,00	229.208.214,68	374.055.815,38	253.232.146,16	3.742.335,12	9.474.266,13	266.448.747,41	107.607.067,97	3.927.743.979,23
2046	66.447.251,55	52.959.812,10	26.474.370,52	0,00	235.664.638,75	381.546.072,93	261.129.223,53	3.749.523,48	9.492.464,51	274.371.211,51	107.174.861,42	4.034.918.840,65
2047	66.634.331,51	53.116.066,48	27.573.248,43	0,00	242.095.130,44	389.418.776,86	272.077.349,00	3.760.080,14	9.519.190,22	285.356.619,35	104.062.157,51	4.138.980.998,15
2048	66.731.335,01	53.201.630,50	28.229.860,06	0,00	248.338.859,89	396.501.685,46	278.615.647,17	3.765.553,90	9.533.047,86	291.914.248,93	104.587.436,53	4.243.568.434,68
2049	66.929.005,33	53.359.204,36	29.244.853,74	0,00	254.614.106,08	404.147.169,51	288.734.691,42	3.776.708,16	9.561.286,48	302.072.686,05	102.074.483,46	4.345.642.918,14
2050	66.913.071,91	53.350.160,43	29.721.964,80	0,00	260.738.575,09	410.723.772,23	293.486.675,09	3.775.809,06	9.559.010,27	306.821.494,42	103.902.277,81	4.449.545.195,95
2051	67.054.597,61	53.460.101,87	30.513.289,11	0,00	266.972.711,76	418.000.700,35	301.378.678,20	3.783.795,15	9.579.228,23	314.741.701,58	103.258.998,77	4.552.804.194,72
2052	67.094.323,57	53.487.688,37	30.854.772,55	0,00	273.168.251,68	424.605.036,18	304.782.890,53	3.786.036,83	9.584.903,37	318.153.830,73	106.451.205,44	4.659.255.400,16
2053	67.236.545,51	53.594.154,33	31.622.582,53	0,00	279.555.324,01	432.008.606,39	312.444.633,18	3.794.062,21	9.605.220,79	325.843.916,18	106.164.690,21	4.765.420.090,37
2054	67.263.421,38	53.609.763,39	31.919.760,97	0,00	285.925.205,42	438.718.151,16	315.409.507,84	3.795.578,78	9.609.060,20	328.814.146,82	109.904.004,34	4.875.324.094,71
2055	67.446.167,42	53.744.619,99	32.517.371,80	0,00	292.519.445,68	446.227.604,89	321.372.387,20	3.805.890,88	9.635.166,77	334.813.444,85	111.414.160,04	4.986.738.254,75
2056	67.438.805,62	53.735.028,31	32.822.562,12	0,00	299.204.295,29	453.200.691,34	324.422.855,86	3.805.475,46	9.634.115,09	337.862.446,41	115.338.244,93	5.102.076.499,69
2057	67.581.208,81	53.836.105,29	33.397.195,67	0,00	306.124.589,98	460.939.099,76	330.159.926,22	3.813.511,07	9.654.458,40	343.627.895,69	117.311.204,07	5.219.387.703,76
2058	67.558.252,75	53.806.431,42	33.539.227,51	0,00	313.163.262,23	468.067.173,91	331.580.634,46	3.812.215,69	9.651.178,96	345.044.029,11	123.023.144,79	5.342.410.848,55
2059	67.630.802,75	53.848.960,20	33.915.362,78	0,00	320.544.650,91	475.939.776,64	335.337.486,42	3.816.309,58	9.661.543,25	348.815.339,25	127.124.437,38	5.469.535.285,93
2060	67.671.167,20	53.872.652,66	34.032.728,40	0,00	328.172.117,16	483.748.665,42	336.508.696,71	3.818.587,29	9.667.309,60	349.994.593,60	133.754.071,82	5.603.289.357,75
2061	67.783.017,12	53.944.877,89	34.324.987,51	0,00	336.197.361,46	492.250.243,99	339.424.976,30	3.824.898,82	9.683.288,16	352.933.163,28	139.317.080,71	5.742.606.438,46

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2062	67.702.114,48	53.866.723,27	34.314.533,98	0,00	344.556.386,31	500.439.758,04	339.325.006,23	3.820.333,60	9.671.730,64	352.817.070,47	147.622.687,57	5.890.229.126,03
2063	67.783.250,08	53.916.110,25	34.562.932,19	0,00	353.413.747,56	509.676.040,08	341.804.409,92	3.824.911,97	9.683.321,44	355.312.643,33	154.363.396,76	6.044.592.522,79
2064	67.715.531,52	53.851.537,05	34.575.530,46	0,00	362.675.551,37	518.818.150,40	341.934.213,90	3.821.090,71	9.673.647,36	355.428.951,96	163.389.198,43	6.207.981.721,22
2065	67.722.265,52	53.840.477,87	34.686.469,80	0,00	372.478.903,27	528.728.116,46	343.043.227,26	3.821.470,70	9.674.609,36	356.539.307,32	172.188.809,14	6.380.170.530,36
2066	67.703.927,20	53.813.988,16	34.645.310,13	0,00	382.810.231,82	538.973.457,31	342.632.665,44	3.820.435,89	9.671.989,60	356.125.090,94	182.848.366,37	6.563.018.896,74
2067	67.734.983,68	53.819.983,44	34.663.543,47	0,00	393.781.133,80	549.999.644,39	342.813.246,29	3.822.188,36	9.676.426,24	356.311.860,89	193.687.783,50	6.756.706.680,23
2068	67.657.917,60	53.743.904,14	34.540.117,11	0,00	405.402.400,81	561.344.339,66	341.583.331,45	3.817.839,64	9.665.416,80	355.066.587,89	206.277.751,77	6.962.984.432,01
2069	67.729.698,40	53.784.672,08	34.538.542,96	0,00	417.779.065,92	573.831.979,36	341.563.539,49	3.821.890,12	9.675.671,20	355.061.100,82	218.770.878,54	7.181.755.310,55
2070	67.654.423,20	53.713.773,48	34.403.257,69	0,00	430.905.318,63	586.676.773,00	340.214.934,46	3.817.642,45	9.664.917,60	353.697.494,51	232.979.278,49	7.414.734.589,04
2071	67.590.169,92	53.647.342,20	34.274.636,42	0,00	444.884.075,34	600.396.223,88	338.932.347,45	3.814.016,73	9.655.738,56	352.402.102,74	247.994.121,15	7.662.728.710,19
2072	67.581.645,04	53.627.438,24	34.090.026,14	0,00	459.763.722,61	615.062.832,03	337.086.725,72	3.813.535,68	9.654.520,72	350.554.782,12	264.508.049,91	7.927.236.760,10
2073	67.613.502,32	53.637.087,27	33.882.657,03	0,00	475.634.205,61	630.767.452,22	335.011.236,91	3.815.333,35	9.659.071,76	348.485.642,02	282.281.810,21	8.209.518.570,31
2074	67.478.909,68	53.515.443,76	33.599.071,67	0,00	492.571.114,22	647.164.539,33	332.182.978,20	3.807.738,47	9.639.844,24	345.630.560,91	301.533.978,41	8.511.052.548,72
2075	67.483.437,84	53.508.272,58	33.389.129,64	0,00	510.663.152,92	665.043.992,98	330.083.302,38	3.807.993,99	9.640.491,12	343.531.787,49	321.512.205,49	8.832.564.754,20
2076	67.462.828,16	53.477.869,01	33.075.621,32	0,00	529.953.885,25	683.970.203,73	326.949.382,14	3.806.831,02	9.637.546,88	340.393.760,03	343.576.443,70	9.176.141.197,90
2077	67.414.962,16	53.429.656,40	32.777.436,61	0,00	550.568.471,87	704.190.527,05	323.970.236,10	3.804.130,01	9.630.708,88	337.405.074,99	366.785.452,06	9.542.926.649,96
2078	67.423.108,48	53.428.308,20	32.520.285,41	0,00	572.575.599,00	725.947.301,08	321.398.264,37	3.804.589,69	9.631.872,64	334.834.726,70	391.112.574,37	9.934.039.224,34
2079	67.401.974,64	53.401.232,32	32.196.524,58	0,00	596.042.353,46	749.042.085,01	318.161.848,67	3.803.397,14	9.628.853,52	331.594.099,33	417.447.985,67	10.351.487.210,01
2080	67.341.587,04	53.346.514,60	31.916.916,70	0,00	621.089.232,60	773.694.250,93	315.369.177,41	3.799.989,55	9.620.226,72	328.789.393,68	444.904.857,25	10.796.392.067,26
2081	67.366.783,12	53.358.920,76	31.608.366,22	0,00	647.783.524,04	800.117.594,14	312.282.250,90	3.801.411,33	9.623.826,16	325.707.488,40	474.410.105,74	11.270.802.173,01
2082	67.322.062,08	53.314.980,88	31.295.986,94	0,00	676.248.130,38	828.181.160,28	309.160.981,61	3.798.887,79	9.617.437,44	322.577.306,84	505.603.853,43	11.776.406.026,44
2083	67.277.836,08	53.272.800,83	30.949.770,62	0,00	706.584.361,59	858.084.769,11	305.701.314,01	3.796.392,18	9.611.119,44	319.108.825,63	538.975.943,48	12.315.381.969,92
2084	67.359.590,48	53.332.320,20	30.669.435,05	0,00	738.922.918,20	890.284.263,92	302.893.345,00	3.801.005,46	9.622.798,64	316.317.149,10	573.967.114,82	12.889.349.084,74
2085	67.388.324,64	53.347.458,87	30.314.394,12	0,00	773.360.945,08	924.411.122,71	299.341.314,28	3.802.626,89	9.626.903,52	312.770.844,69	611.640.278,02	13.500.989.362,76
2086	67.317.250,00	53.287.490,52	30.029.422,63	0,00	810.059.361,77	960.693.524,91	296.495.610,01	3.798.616,25	9.616.750,00	309.910.976,26	650.782.548,65	14.151.771.911,41
2087	67.318.269,20	53.283.008,17	29.717.489,79	0,00	849.106.314,68	999.425.081,84	293.376.224,12	3.798.673,76	9.616.895,60	306.791.793,48	692.633.288,36	14.844.405.199,77

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2088	67.361.621,60	53.312.390,10	29.419.083,20	0,00	890.664.311,99	1.040.757.406,89	290.389.711,97	3.801.120,08	9.623.088,80	303.813.920,84	736.943.486,05	15.581.348.685,82
2089	67.358.753,28	53.305.596,95	29.118.268,35	0,00	934.880.921,15	1.084.663.539,73	287.381.725,25	3.800.958,22	9.622.679,04	300.805.362,51	783.858.177,22	16.365.206.863,03

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013
Data-Base: 30/12/2013

Descrição da População Coberta:

Servidores admitidos a partir de 19/01/2005 e seus dependentes, conforme Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
X	Salário-maternidade	RS	
X	Auxílio-reclusão	RCC	
X	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos em crescimento até a população total	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Média histórica do banco de dados por idade	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	369.355.512,75	
Valor Atual dos Salários Futuros	2.228.691.920,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	666.109.781,17	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	18.248.431,02	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	673.777,04	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	283.625.484,37	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	188.171.310,49	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	68.435.821,22	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+225.903.693,68	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por Aplicações: R\$ 369.355.512,75. O Fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 225.903.693,67, sendo alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o montante de R\$ 35.862.954,77, correspondente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 190.040.738,91.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,58%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas. A contribuição atual do Ente poderá ser mantida em 14,00%, pelo fato da base de dados não estar completa na data desta avaliação. O Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. VIDE PARECER ATUARIAL.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,73%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,87%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,40%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,66%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,13%	0,00%
Auxílio Doença	0,23%	0,00%
Salário Maternidade	0,18%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,37%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	3.031	2.290	2.446,93	3.235,17	36	37
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	7	6	2.487,65	3.485,92	49	40
Pensionistas	14	5	3.336,42	3.206,47	38	21

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	44.375.186,25	2.836.496,52	433.055.533,25
2015	48.231.246,69	5.341.588,96	501.928.522,97
2016	51.131.109,97	6.646.901,20	576.528.443,12
2017	53.058.058,29	9.891.075,03	654.287.132,96
2018	55.337.387,65	13.462.368,10	735.419.380,50
2019	57.567.070,51	15.992.358,45	821.119.255,39
2020	59.973.137,91	19.187.049,67	911.172.498,96
2021	62.483.195,18	22.503.790,65	1.005.822.253,43
2022	65.326.403,40	24.803.620,12	1.106.694.371,92
2023	68.009.935,88	27.560.957,59	1.213.545.012,52
2024	70.835.089,15	33.214.329,13	1.323.978.473,29
2025	73.691.888,29	39.564.172,62	1.437.544.897,36
2026	76.638.393,21	50.542.988,30	1.549.892.996,11
2027	79.548.621,80	60.588.218,01	1.661.846.979,67
2028	82.251.161,80	69.371.333,48	1.774.437.626,77
2029	84.924.881,34	77.466.344,28	1.888.362.421,43
2030	87.842.331,22	87.499.908,12	2.002.006.589,81
2031	90.612.227,04	96.446.151,94	2.116.293.060,30
2032	92.995.111,08	103.571.410,13	2.232.694.344,88
2033	95.290.230,31	114.627.043,20	2.347.319.192,68
2034	97.450.470,72	124.851.730,21	2.460.757.084,76
2035	99.458.571,28	139.043.811,82	2.568.817.269,30
2036	101.311.293,16	150.020.891,60	2.674.236.707,02
2037	102.925.983,17	162.405.118,94	2.775.211.773,67
2038	104.382.623,17	172.732.563,12	2.873.374.540,14
2039	105.617.785,02	186.593.609,81	2.964.801.187,76
2040	106.377.303,84	198.828.730,69	3.050.237.832,17
2041	107.354.183,42	212.059.989,90	3.128.546.295,62
2042	108.016.238,41	222.507.126,71	3.201.768.185,06
2043	108.799.295,23	234.793.003,06	3.267.880.568,33
2044	109.215.213,83	244.144.043,89	3.329.024.572,37
2045	109.692.518,43	256.974.481,28	3.381.484.083,86
2046	109.914.599,14	264.878.747,01	3.429.408.981,03
2047	110.231.207,77	275.837.429,14	3.469.567.298,53
2048	110.399.917,65	282.381.201,08	3.505.760.053,02
2049	110.726.923,21	292.511.399,58	3.534.321.179,83
2050	110.704.222,07	297.262.484,14	3.559.822.188,55
2051	110.935.471,25	305.162.473,35	3.579.184.517,76
2052	110.997.108,58	308.568.927,36	3.596.363.770,04
2053	111.225.479,06	316.238.695,39	3.607.132.379,91
2054	111.264.124,57	319.205.086,62	3.615.619.360,66
2055	111.555.620,64	325.178.278,08	3.618.933.864,86
2056	111.539.718,85	328.228.331,32	3.619.381.284,27
2057	111.762.855,70	333.973.437,29	3.614.333.579,74
2058	111.713.505,21	335.392.850,15	3.607.514.249,59
2059	111.818.219,69	339.153.796,01	3.596.629.528,25
2060	111.876.510,26	340.327.284,00	3.583.976.526,21

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	112.044.606,85	343.249.875,12	3.567.809.849,51
2062	111.897.107,11	343.145.339,83	3.550.630.207,76
2063	112.016.038,89	345.629.321,89	3.530.054.737,23
2064	111.893.421,21	345.755.304,60	3.507.996.138,07
2065	111.888.134,03	346.864.697,96	3.483.499.342,43
2066	111.845.925,76	346.453.101,34	3.457.902.127,39
2067	111.878.540,88	346.635.434,65	3.430.619.361,27
2068	111.736.404,94	345.401.171,09	3.402.791.756,79
2069	111.838.699,28	345.385.429,62	3.373.412.531,86
2070	111.703.279,08	344.032.576,91	3.343.487.985,94
2071	111.581.773,56	342.746.364,18	3.312.932.674,48
2072	111.554.562,56	340.900.261,40	3.282.362.936,11
2073	111.591.517,83	338.826.570,26	3.252.069.659,85
2074	111.354.509,20	335.990.716,67	3.222.557.631,97
2075	111.351.219,30	333.891.296,37	3.193.371.012,82
2076	111.303.150,29	330.756.213,15	3.165.520.210,72
2077	111.213.909,68	327.774.366,11	3.138.890.966,93
2078	111.219.544,04	325.202.854,06	3.113.241.114,92
2079	111.174.353,44	321.965.245,81	3.089.244.689,45
2080	111.067.874,92	319.169.166,96	3.066.498.078,77
2081	111.101.877,72	316.083.662,24	3.045.506.178,98
2082	111.019.605,52	312.959.869,40	3.026.296.285,83
2083	110.939.517,47	309.497.706,19	3.009.315.874,25
2084	111.069.112,04	306.694.350,46	2.994.249.588,29
2085	111.108.879,99	303.143.941,17	2.981.869.502,40
2086	110.987.990,52	300.294.226,26	2.971.475.436,81
2087	110.984.381,77	297.174.897,88	2.963.573.446,90
2088	111.050.922,90	294.190.832,04	2.958.247.944,57
2089	111.041.671,19	291.182.683,47	2.955.601.808,97

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

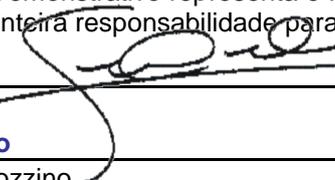
Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

--

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.



7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br
Telefone: (61) 3206-9952

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio eletrônico:
Telefone:

FUNDO FINANCEIRO

Conforme a Lei Estadual nº. 079, de 18/10/2004, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Fundo Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
8.135	83	103

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

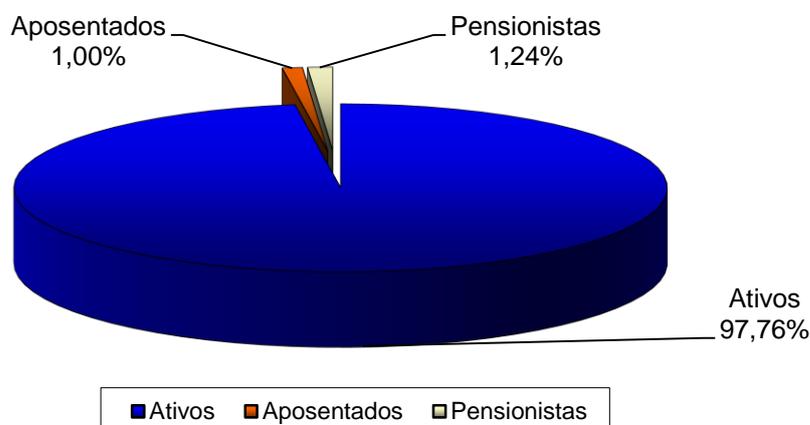
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 2,24%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 43,74 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro

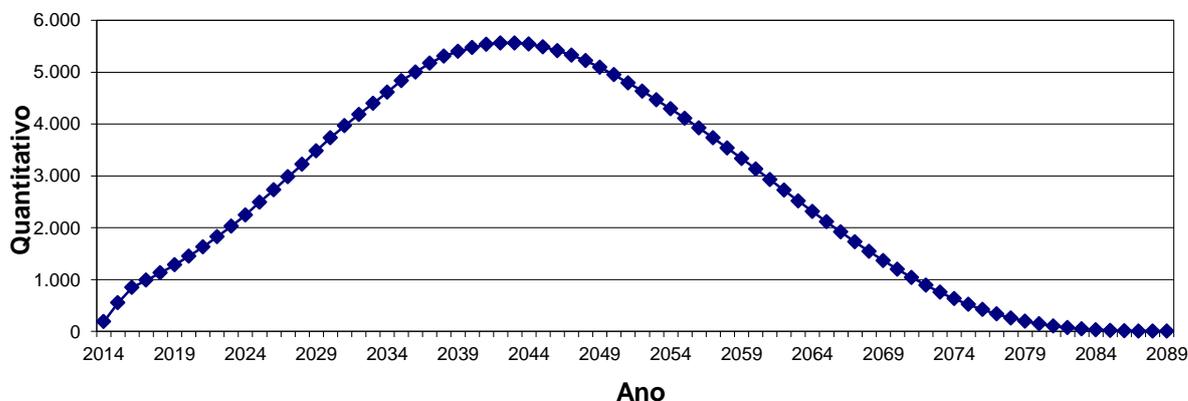
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,76%	2,24%	43,74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Estado de Roraima prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro



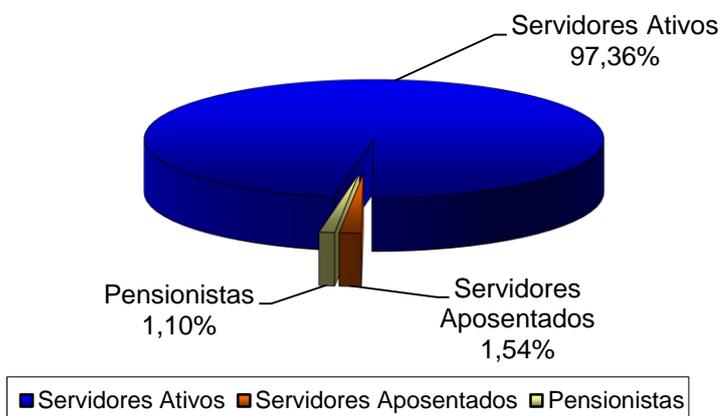
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2043, sofrendo uma pequena redução até se extinguir.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 20.690.687,30	8.135	R\$ 2.543,42
Servidores Aposentados	R\$ 328.090,20	83	R\$ 3.952,89
Pensionistas	R\$ 231.976,32	103	R\$ 2.252,20
Total	R\$ 21.250.753,82	8.321	R\$ 2.553,87

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 2,71% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 37: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 20.690.687,30	11,00%	R\$ 2.275.975,60
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 151.550,66	11,00%	R\$ 16.670,57
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 27.256,03	11,00%	R\$ 2.998,16
Estado - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 20.690.687,30	12,00%	R\$ 2.482.882,48
Estado - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 20.690.687,30	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição				R\$ 4.778.526,81
Estado - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 20.690.687,30	2,00%	R\$ 413.813,75
Total de Receita				R\$ 5.192.340,56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 38: Receitas e despesas – Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 4.778.526,81		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 560.066,52	R\$ 723.522,95
	Auxílios*	R\$ 163.456,43	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 4.055.003,86		
Resultado sobre folha salarial	19,60%		
Resultado sobre arrecadação	84,86%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 14,00%, respectivamente, sendo a contribuição do Governo Estadual segmentada em 12,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas

contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 4.778.526,81, verifica-se a existência de um excedente mensal da ordem de 19,60% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Estadual prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro

Quadro 39: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	8.135
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.543,42
Total da folha de salários mensal	R\$ 20.690.687,30

Quadro 40: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	83
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 3.952,89
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 328.090,20

Quadro 41: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	103
Idade média atual	36
Benefício médio	R\$ 2.252,20
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 231.976,32

Quadro 42: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	8.321
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 21.250.753,82

11. Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 43: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 811.697.399,85	31/12/2013
Créditos a receber	R\$ 12.710.525,24	31/12/2013
Total	R\$ 824.407.925,09	31/12/2013

12. Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 44: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Estado, os servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 45: Custo Normal – Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 54.844.804,82	20,39%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.379.578,70	2,00%
Pensão de ativos	R\$ 6.455.494,44	2,40%
Auxílios	R\$ 2.124.933,59	0,79%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 68.804.811,55	25,58%
Administração do Plano	R\$ 5.379.578,70	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 74.184.390,25	27,58%

Conforme a Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 18/01/2005, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 8.135 servidores ativos, 83 aposentados e 103 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 46: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (101.255.810,89)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.486.427,27
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (79.980.879,35)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.167.193,04
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 18.123.669,02
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (157.459.400,91)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (6.614.574.938,32)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 819.057.182,03
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ 12.710.525,24
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 661.457.493,83
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (5.121.349.737,22)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (157.459.400,91)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (5.121.349.737,22)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (5.278.809.138,12)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 811.697.399,85
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (4.467.111.738,27)
Reservas a Amortizar	R\$ (4.467.111.738,27)

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,58%, sendo 2,58% superior às contribuições atualmente vertidas ao RPPS de 25,00% (11,00% para o servidor e 14,00% para o Estado). Entretanto, não recebemos a base de alguns órgãos na data desta avaliação. Nos estudos anteriores, os servidores presentes nos respectivos órgãos faltantes têm informações que contribuem para a redução do Custo Normal apurado nesta avaliação. No entanto o Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. Em virtude disso, o custo normal apurado tem expectativa de redução, **assim recomenda-se manter as alíquotas praticadas atualmente**, conforme:

Quadro 47: Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Estadual nº 079/2004, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. De acordo com o artigo 128-b mesma Lei Estadual, no momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios se dará da seguinte forma:

- 50% da complementação da despesa será oriundo dos valores acumulados no Fundo Financeiro;
- 50% da complementação da despesa será oriundo de recursos orçamentários do Estado.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Estadual.

Quadro 48: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Estadual	Complemento Fundo Financeiro	Saldo
2014	71.168.082,34	14.785.317,35	56.382.764,99	0,00	0,00	868.080.164,84
2015	68.914.704,34	29.151.670,87	39.763.033,47	0,00	0,00	907.843.198,31
2016	66.012.795,48	40.149.060,71	25.863.734,77	0,00	0,00	933.706.933,08
2017	64.406.366,03	46.169.491,66	18.236.874,37	0,00	0,00	951.943.807,45
2018	62.677.464,73	51.808.358,69	10.869.106,04	0,00	0,00	962.812.913,49
2019	61.410.048,31	58.506.564,13	2.903.484,18	0,00	0,00	965.716.397,67
2020	60.101.201,04	65.729.564,59	-5.628.363,55	2.814.181,77	2.814.181,77	962.902.215,90
2021	58.511.436,03	74.704.861,58	-16.193.425,55	8.096.712,78	8.096.712,78	954.805.503,12
2022	57.030.914,43	82.973.347,58	-25.942.433,16	12.971.216,58	12.971.216,58	941.834.286,54
2023	54.475.913,48	92.341.413,68	-37.865.500,20	18.932.750,10	18.932.750,10	922.901.536,45
2024	52.308.556,18	101.826.082,96	-49.517.526,78	24.758.763,39	24.758.763,39	898.142.773,05
2025	50.374.047,52	112.137.320,42	-61.763.272,90	30.881.636,45	30.881.636,45	867.261.136,60
2026	48.324.281,25	123.076.948,48	-74.752.667,23	37.376.333,61	37.376.333,61	829.884.802,99
2027	46.377.610,49	133.239.776,29	-86.862.165,79	43.431.082,90	43.431.082,90	786.453.720,09
2028	44.526.579,40	142.627.306,37	-98.100.726,97	49.050.363,48	49.050.363,48	737.403.356,61
2029	42.291.602,38	154.300.610,21	-112.009.007,83	56.004.503,92	56.004.503,92	681.398.852,70
2030	40.284.877,09	164.326.318,72	-124.041.441,63	62.020.720,81	62.020.720,81	619.378.131,88

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Estadual	Complemento Fundo Financeiro	Saldo
2031	38.515.871,46	172.523.614,92	-134.007.743,45	67.003.871,73	67.003.871,73	552.374.260,16
2032	36.776.871,34	180.498.699,02	-143.721.827,68	71.860.913,84	71.860.913,84	480.513.346,32
2033	34.969.174,74	188.615.190,52	-153.646.015,78	76.823.007,89	76.823.007,89	403.690.338,43
2034	33.271.818,88	195.862.974,48	-162.591.155,60	81.295.577,80	81.295.577,80	322.394.760,63
2035	31.623.816,24	202.548.005,25	-170.924.189,01	85.462.094,50	85.462.094,50	236.932.666,12
2036	30.221.104,93	207.368.425,68	-177.147.320,75	88.573.660,37	88.573.660,37	148.359.005,75
2037	28.781.117,16	212.151.874,94	-183.370.757,78	91.685.378,89	91.685.378,89	56.673.626,86
2038	27.475.121,73	215.760.551,90	-188.285.430,17	131.611.803,32	56.673.626,86	0,00
2039	26.442.906,68	217.293.761,84	-190.850.855,15	190.850.855,15	0,00	0,00
2040	25.399.654,31	218.542.712,96	-193.143.058,65	193.143.058,65	0,00	0,00
2041	24.445.979,91	218.856.758,03	-194.410.778,12	194.410.778,12	0,00	0,00
2042	23.610.102,67	218.032.130,53	-194.422.027,86	194.422.027,86	0,00	0,00
2043	22.807.424,04	216.590.834,44	-193.783.410,40	193.783.410,40	0,00	0,00
2044	22.160.226,77	213.742.918,29	-191.582.691,52	191.582.691,52	0,00	0,00
2045	21.564.718,83	210.131.603,33	-188.566.884,50	188.566.884,50	0,00	0,00
2046	20.975.342,18	206.035.880,40	-185.060.538,22	185.060.538,22	0,00	0,00
2047	20.368.989,73	201.593.540,78	-181.224.551,05	181.224.551,05	0,00	0,00
2048	19.770.154,90	196.641.330,21	-176.871.175,31	176.871.175,31	0,00	0,00
2049	19.170.825,10	191.226.473,74	-172.055.648,64	172.055.648,64	0,00	0,00
2050	18.573.569,77	185.335.921,44	-166.762.351,67	166.762.351,67	0,00	0,00
2051	17.951.771,70	179.143.841,26	-161.192.069,56	161.192.069,56	0,00	0,00
2052	17.302.929,42	172.680.292,15	-155.377.362,74	155.377.362,74	0,00	0,00
2053	16.627.829,65	165.953.371,40	-149.325.541,75	149.325.541,75	0,00	0,00
2054	15.927.941,18	158.977.969,90	-143.050.028,72	143.050.028,72	0,00	0,00
2055	15.205.307,68	151.774.542,44	-136.569.234,75	136.569.234,75	0,00	0,00
2056	14.462.402,63	144.367.768,87	-129.905.366,24	129.905.366,24	0,00	0,00
2057	13.701.900,40	136.784.373,73	-123.082.473,33	123.082.473,33	0,00	0,00
2058	12.927.168,79	129.058.027,97	-116.130.859,19	116.130.859,19	0,00	0,00
2059	12.141.825,48	121.224.856,94	-109.083.031,47	109.083.031,47	0,00	0,00
2060	11.349.618,59	113.322.271,82	-101.972.653,23	101.972.653,23	0,00	0,00
2061	10.554.988,11	105.394.598,36	-94.839.610,25	94.839.610,25	0,00	0,00
2062	9.762.519,17	97.487.639,47	-87.725.120,30	87.725.120,30	0,00	0,00
2063	8.976.911,77	89.648.342,84	-80.671.431,08	80.671.431,08	0,00	0,00
2064	8.202.879,93	81.923.723,49	-73.720.843,56	73.720.843,56	0,00	0,00
2065	7.445.014,39	74.359.540,21	-66.914.525,82	66.914.525,82	0,00	0,00
2066	6.707.901,91	67.001.535,70	-60.293.633,79	60.293.633,79	0,00	0,00
2067	5.995.989,83	59.894.092,36	-53.898.102,53	53.898.102,53	0,00	0,00
2068	5.313.622,20	53.080.604,71	-47.766.982,51	47.766.982,51	0,00	0,00
2069	4.664.735,01	46.600.448,55	-41.935.713,55	41.935.713,55	0,00	0,00
2070	4.053.159,27	40.492.038,48	-36.438.879,21	36.438.879,21	0,00	0,00
2071	3.482.452,07	34.791.152,26	-31.308.700,18	31.308.700,18	0,00	0,00
2072	2.955.506,77	29.526.961,21	-26.571.454,44	26.571.454,44	0,00	0,00
2073	2.474.526,46	24.721.673,53	-22.247.147,07	22.247.147,07	0,00	0,00
2074	2.041.016,09	20.390.522,97	-18.349.506,88	18.349.506,88	0,00	0,00
2075	1.655.846,71	16.542.386,46	-14.886.539,75	14.886.539,75	0,00	0,00
2076	1.318.999,15	13.177.118,41	-11.858.119,26	11.858.119,26	0,00	0,00
2077	1.029.420,75	10.284.180,80	-9.254.760,05	9.254.760,05	0,00	0,00
2078	785.166,60	7.844.113,02	-7.058.946,42	7.058.946,42	0,00	0,00

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Estadual	Complemento Fundo Financeiro	Saldo
2079	583.594,56	5.830.487,09	-5.246.892,53	5.246.892,53	0,00	0,00
2080	421.276,95	4.209.025,97	-3.787.749,02	3.787.749,02	0,00	0,00
2081	293.959,13	2.937.190,41	-2.643.231,29	2.643.231,29	0,00	0,00
2082	196.959,02	1.968.175,62	-1.771.216,60	1.771.216,60	0,00	0,00
2083	125.605,38	1.255.300,44	-1.129.695,06	1.129.695,06	0,00	0,00
2084	75.405,97	753.698,20	-678.292,23	678.292,23	0,00	0,00
2085	42.012,90	419.973,67	-377.960,77	377.960,77	0,00	0,00
2086	21.286,28	212.810,38	-191.524,09	191.524,09	0,00	0,00
2087	9.542,75	95.417,42	-85.874,66	85.874,66	0,00	0,00
2088	3.680,12	36.800,57	-33.120,46	33.120,46	0,00	0,00
2089	1.234,60	12.346,04	-11.111,43	11.111,43	0,00	0,00
2090	421,26	4.212,65	-3.791,38	3.791,38	0,00	0,00
2091	199,95	1.999,45	-1.799,51	1.799,51	0,00	0,00
2092	135,18	1.351,84	-1.216,65	1.216,65	0,00	0,00
2093	99,96	999,62	-899,66	899,66	0,00	0,00
2094	71,89	718,89	-647,00	647,00	0,00	0,00
2095	48,78	487,78	-439,00	439,00	0,00	0,00
2096	30,52	305,16	-274,64	274,64	0,00	0,00
2097	16,98	169,75	-152,78	152,78	0,00	0,00
2098	7,87	78,74	-70,87	70,87	0,00	0,00
2099	2,69	26,89	-24,20	24,20	0,00	0,00
2100	0,52	5,18	-4,67	4,67	0,00	0,00
2101	0,03	0,31	-0,28	0,28	0,00	0,00
2102	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
2103	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
2104	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Ganho Financeiro: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Saldo do ano anterior.

Complemento Tesouro Estadual: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

14. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Financeiro.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Fundo Financeiro, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 4.055.003,86, que corresponde a um excedente mensal da ordem de 19,60% da folha de salários de servidores ativos do Fundo Financeiro.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 6,28%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Estadual nº 079, de 18/10/2004, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples. Nesta situação encontram-se 8.135 servidores ativos, 83 aposentados e 103 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 12.710.525,24; e
- Aplicações: R\$ 811.697.399,85.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 679.581.162,86, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,58%, sendo 2,58% superior às contribuições atualmente vertidas ao RPPS de 25,00% (11,00% para o servidor e 14,00% para o Estado). Entretanto, não recebemos a base de alguns órgãos na data desta avaliação. Nos estudos anteriores, os servidores presentes nos respectivos órgãos faltantes têm informações que contribuem para a redução do Custo

Normal apurado nesta avaliação. No entanto o Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. Em virtude disso, o custo normal apurado tem expectativa de redução, **assim recomenda-se manter as alíquotas praticadas atualmente.**

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Estado arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios Concedidos	Contribuições do Ente Concedido	Contribuições do Inativo Concedido	Contribuições do Pensionista Concedido	COMPREV Concedido	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	6.590.797.648,99	6.614.574.938,32	-	4.486.427,27	1.167.193,04	18.123.669,02	-	6.590.797.648,99
1	6.720.961.573,58	7.474.833.862,00	-	5.069.909,83	1.318.992,40	747.483.386,20	-	6.720.961.573,58
2	7.494.459.322,98	8.335.092.785,69	-	5.653.392,38	1.470.791,76	833.509.278,57	-	7.494.459.322,98
3	8.267.957.072,38	9.195.351.709,37	-	6.236.874,94	1.622.591,11	919.535.170,94	-	8.267.957.072,38
4	9.041.454.821,78	10.055.610.633,06	-	6.820.357,50	1.774.390,47	1.005.561.063,31	-	9.041.454.821,78
5	9.814.952.571,19	10.915.869.556,74	-	7.403.840,05	1.926.189,83	1.091.586.955,67	-	9.814.952.571,19
6	10.588.450.320,59	11.776.128.480,42	-	7.987.322,61	2.077.989,19	1.177.612.848,04	-	10.588.450.320,59
7	11.361.948.069,99	12.636.387.404,11	-	8.570.805,16	2.229.788,55	1.263.638.740,41	-	11.361.948.069,99
8	12.135.445.819,39	13.496.646.327,79	-	9.154.287,72	2.381.587,90	1.349.664.632,78	-	12.135.445.819,39
9	12.908.943.568,79	14.356.905.251,48	-	9.737.770,28	2.533.387,26	1.435.690.525,15	-	12.908.943.568,79
10	13.682.441.318,19	15.217.164.175,16	-	10.321.252,83	2.685.186,62	1.521.716.417,52	-	13.682.441.318,19
11	14.455.939.067,59	16.077.423.098,85	-	10.904.735,39	2.836.985,98	1.607.742.309,88	-	14.455.939.067,59
12	15.229.436.817,00	16.937.682.022,53	-	11.488.217,95	2.988.785,33	1.693.768.202,25	-	15.229.436.817,00

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios a Conceder	Contribuições do Ente	Contribuições do Ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	5.940.406.919,25	6.614.574.938,32	-	-	661.457.493,83	12.710.525,24	5.940.406.919,25
1	5.911.790.765,76	6.582.515.735,69	-	-	658.251.573,57	12.473.396,36	5.911.790.765,76
2	5.883.175.797,91	6.550.456.533,05	-	-	655.045.653,31	12.235.081,84	5.883.175.797,91
3	5.854.562.021,64	6.518.397.330,42	-	-	651.839.733,04	11.995.575,74	5.854.562.021,64
4	5.825.949.442,89	6.486.338.127,78	-	-	648.633.812,78	11.754.872,11	5.825.949.442,89
5	5.797.338.067,67	6.454.278.925,15	-	-	645.427.892,51	11.512.964,97	5.797.338.067,67
6	5.768.727.901,98	6.422.219.722,51	-	-	642.221.972,25	11.269.848,28	5.768.727.901,98
7	5.740.118.951,87	6.390.160.519,88	-	-	639.016.051,99	11.025.516,02	5.740.118.951,87
8	5.711.511.223,42	6.358.101.317,24	-	-	635.810.131,72	10.779.962,09	5.711.511.223,42
9	5.682.904.722,75	6.326.042.114,61	-	-	632.604.211,46	10.533.180,40	5.682.904.722,75
10	5.654.299.455,98	6.293.982.911,97	-	-	629.398.291,20	10.285.164,79	5.654.299.455,98
11	5.625.695.429,29	6.261.923.709,34	-	-	626.192.370,93	10.035.909,11	5.625.695.429,29
12	5.597.092.648,88	6.229.864.506,70	-	-	622.986.450,67	9.785.407,15	5.597.092.648,88

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.



Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Roraima, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.088	2.069	4.157
Folha salarial mensal	R\$ 3.710.917,03	R\$ 4.140.300,57	R\$ 7.851.217,59
Salário médio	R\$ 1.777,26	R\$ 2.001,11	R\$ 1.888,67
Idade média atual	41	40	41
Idade média de admissão	31	30	31
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 50,23%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração menor em 11,19%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.742	1.236	3.978
Folha salarial mensal	R\$ 8.990.223,79	R\$ 3.849.245,92	R\$ 12.839.469,71
Salário médio	R\$ 3.278,71	R\$ 3.114,28	R\$ 3.227,62
Idade média atual	43	43	43
Idade média de admissão	32	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

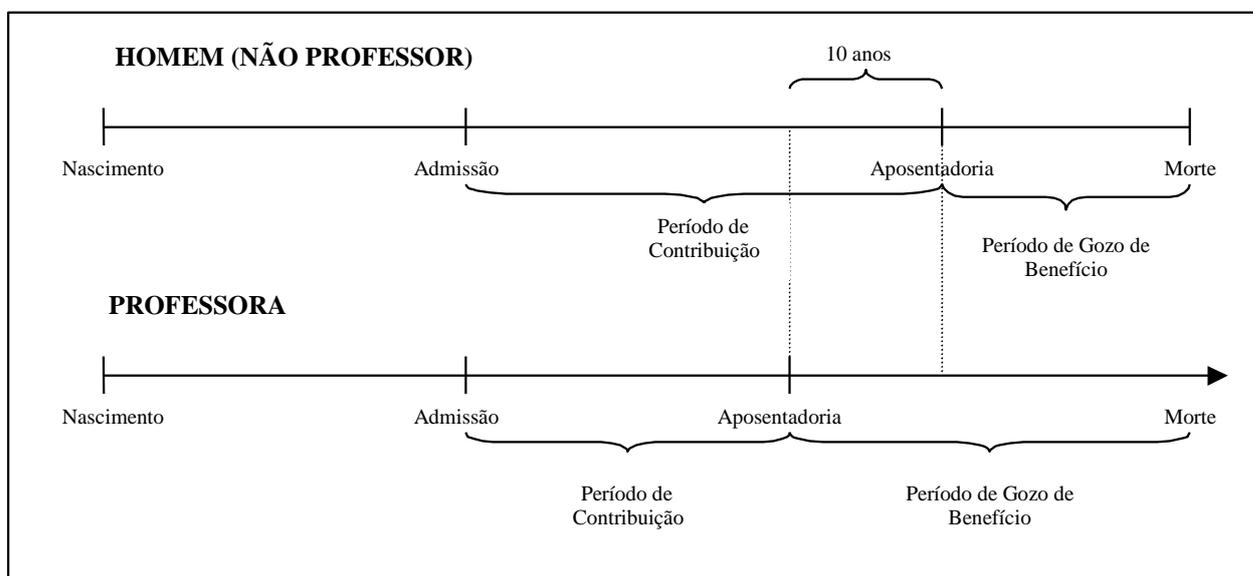
Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Roraima corresponde a 48,90% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 68,93% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 16: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Roraima, de forma consolidada.

Quadro 51: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.830	3.305	8.135
Folha salarial mensal	R\$ 12.701.140,81	R\$ 7.989.546,49	R\$ 20.690.687,30
Salário médio	R\$ 2.629,64	R\$ 2.417,41	R\$ 2.543,42
Idade média atual	42	41	42
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,27% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 8,07% ao das mulheres.

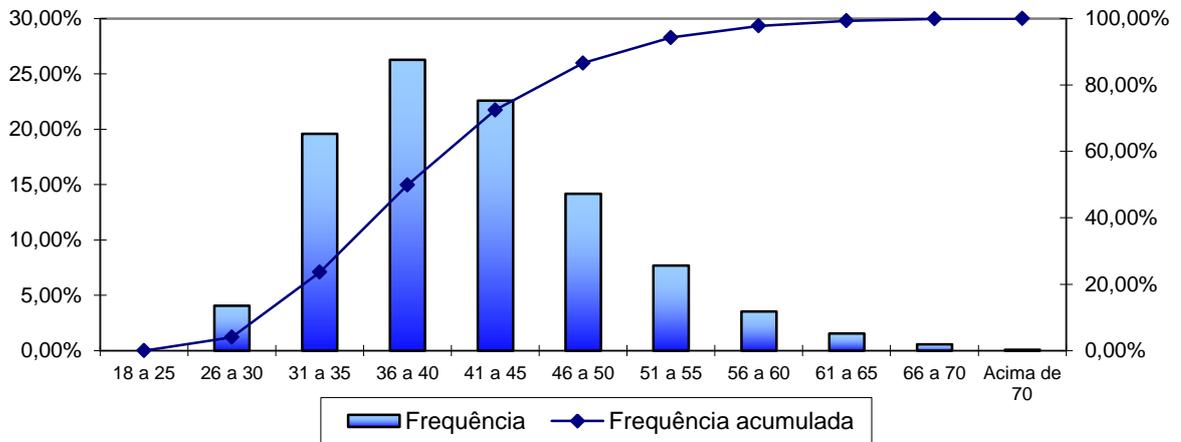
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	329	4,04%	4,04%
31 a 35	1.593	19,58%	23,62%
36 a 40	2.137	26,27%	49,89%
41 a 45	1.837	22,58%	72,47%
46 a 50	1.152	14,16%	86,63%
51 a 55	624	7,67%	94,30%
56 a 60	286	3,52%	97,82%
61 a 65	125	1,54%	99,36%
66 a 70	46	0,57%	99,93%
Acima de 70	6	0,07%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro



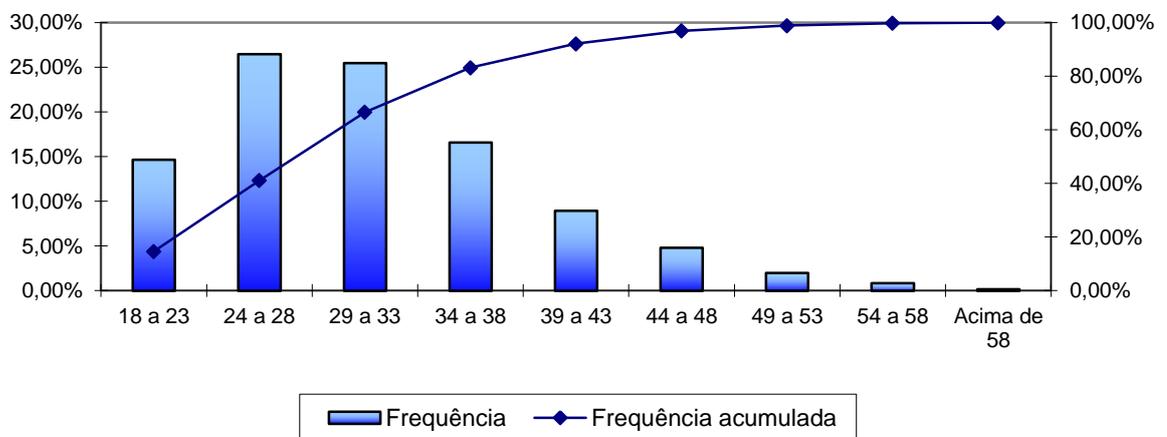
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	1.193	14,67%	14,67%
24 a 28	2.155	26,49%	41,16%
29 a 33	2.073	25,48%	66,64%
34 a 38	1.350	16,59%	83,23%
39 a 43	727	8,94%	92,17%
44 a 48	391	4,81%	96,98%
49 a 53	161	1,98%	98,96%
54 a 58	70	0,86%	99,82%
Acima de 58	15	0,18%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Estado de Roraima foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 66,64% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

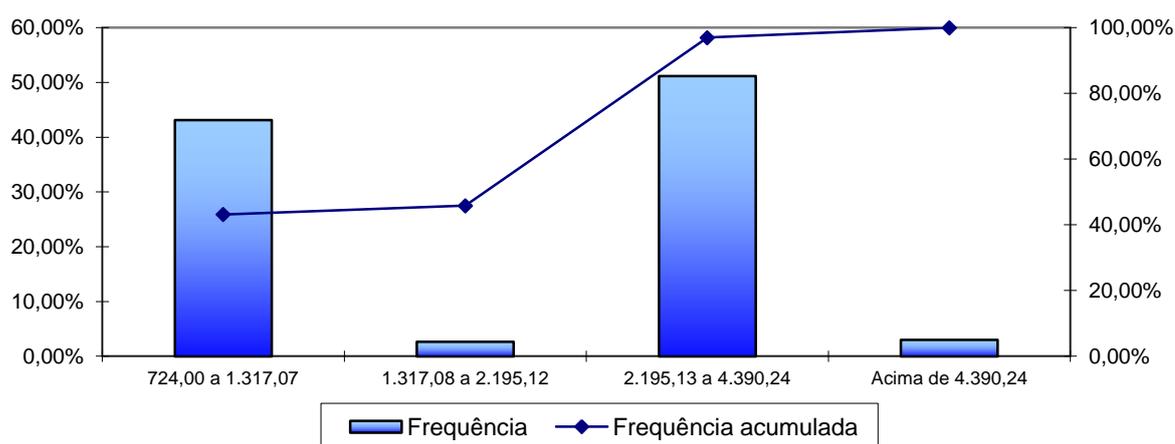
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	3.512	43,17%	43,17%
1.317,08 a 2.195,12	215	2,64%	45,81%
2.195,13 a 4.390,24	4.164	51,19%	97,00%
Acima de 4.390,24	244	3,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

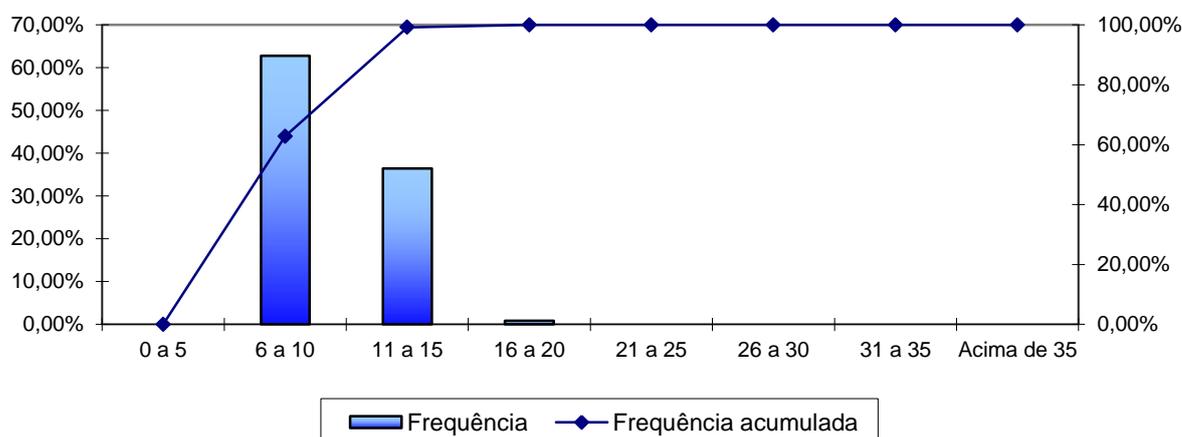
Observa-se que a maior frequência de servidores, 51,19%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.195,13 até R\$ 4.390,24 e apenas uma pequena parcela, 3,00%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 55: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	5.107	62,78%	62,78%
11 a 15	2.962	36,41%	99,19%
16 a 20	66	0,81%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Fundo Financeiro



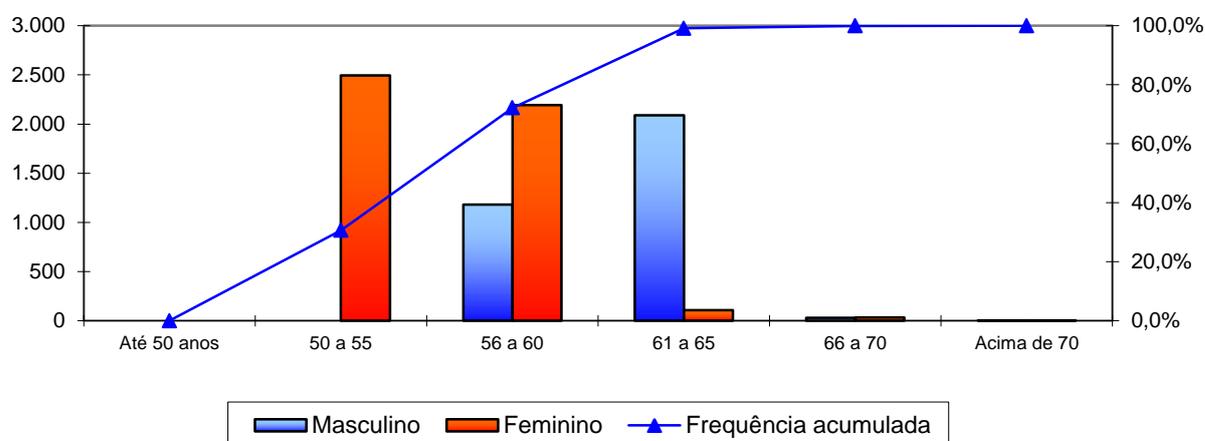
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	2.495	0
56 a 60	2.194	1.180
61 a 65	108	2.089
66 a 70	32	31
Acima de 70	1	5

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 72,15% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

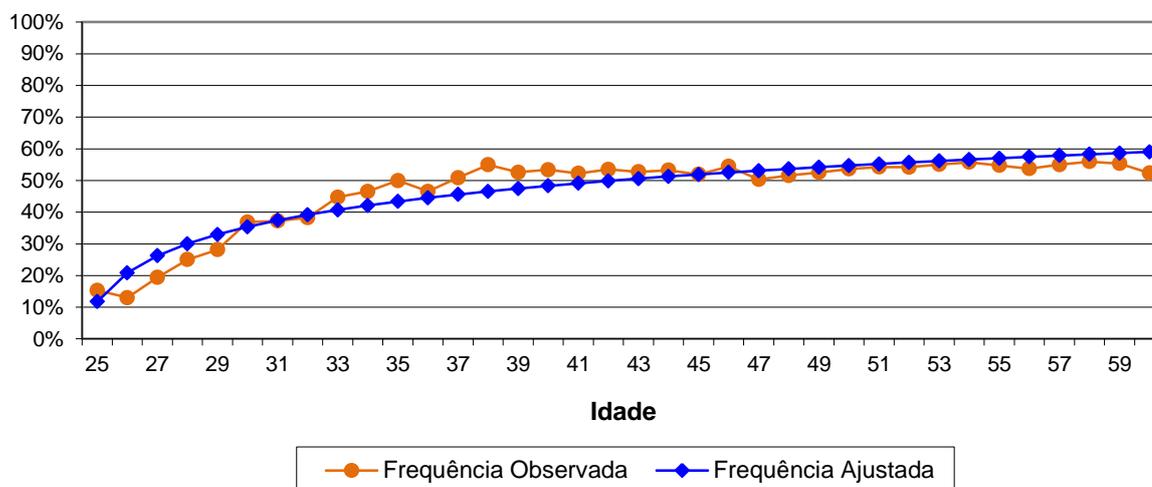
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	602	7,40%
Não casados	7.533	92,60%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Entes Federativos que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	55	28	83
Folha de Benefícios	R\$ 165.611,11	R\$ 162.479,09	R\$ 328.090,20
Benefício médio	R\$ 3.011,11	R\$ 5.802,82	R\$ 3.952,89
Idade mínima atual	32	33	32
Idade média atual	54	59	56
Idade máxima atual	78	83	83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

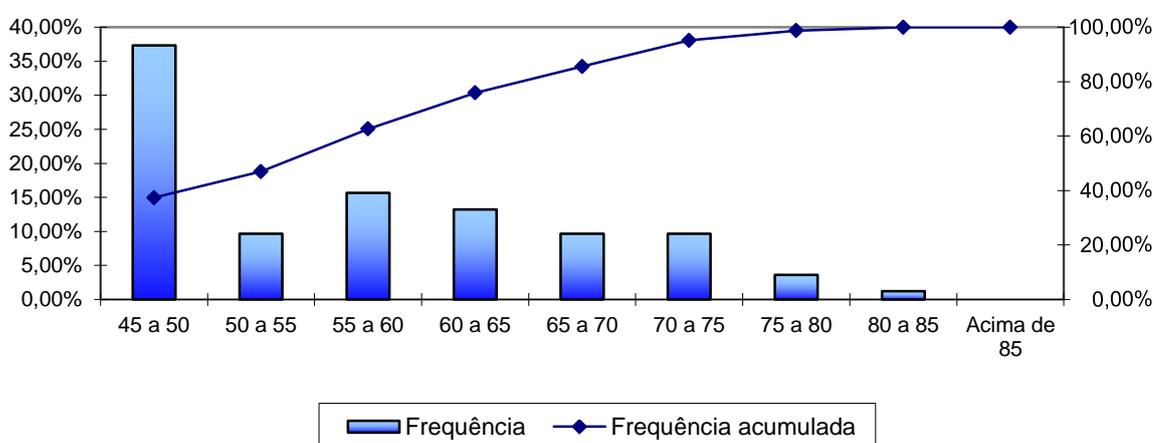
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Roraima aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 33,73% do contingente total.

Quadro 59: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	31	37,36%	37,36%
51 a 55	8	9,64%	47,00%
55 a 60	13	15,66%	62,66%
60 a 65	11	13,25%	75,91%
65 a 70	8	9,64%	85,55%
70 a 75	8	9,64%	95,19%
75 a 80	3	3,61%	98,80%
80 a 85	1	1,20%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 60: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 176.862,44	21	R\$ 8.422,02
Aposentados por Idade	R\$ 8.621,10	6	R\$ 1.436,85
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 6.047,29	7	R\$ 863,90
Aposentados por Invalidez	R\$ 136.559,37	49	R\$ 2.786,93
Total	R\$ 328.090,20	83	R\$ 3.952,89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

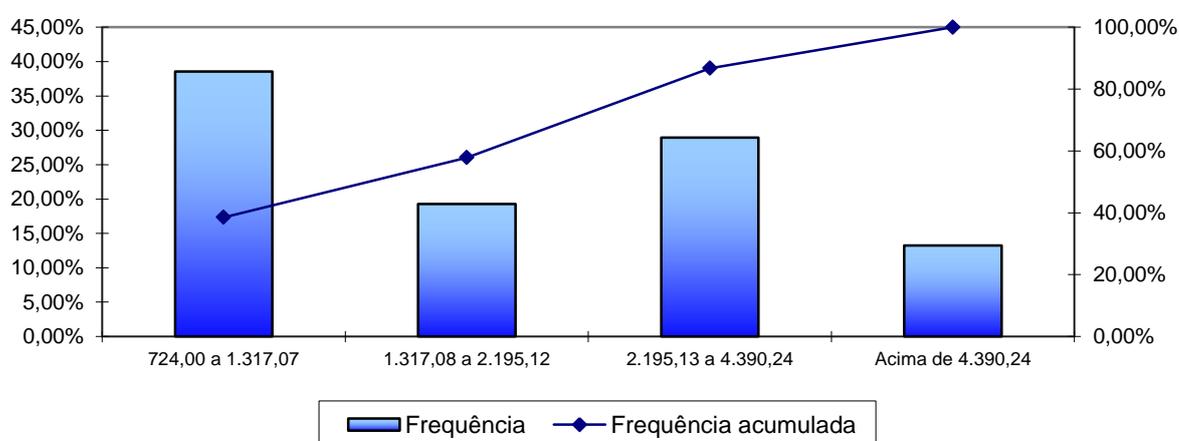
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	32	38,55%	38,55%
1.317,08 a 2.195,12	16	19,28%	57,83%
2.195,13 a 4.390,24	24	28,92%	86,75%
Acima de 4.390,24	11	13,25%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 38,55% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Quadro 62: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	68	35	103
Folha de Benefícios	R\$ 163.845,04	R\$ 68.131,28	R\$ 231.976,32
Benefício médio	R\$ 2.409,49	R\$ 1.946,61	R\$ 2.252,20
Idade mínima atual	0	5	5
Idade média atual	40	29	36
Idade máxima atual	83	82	83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

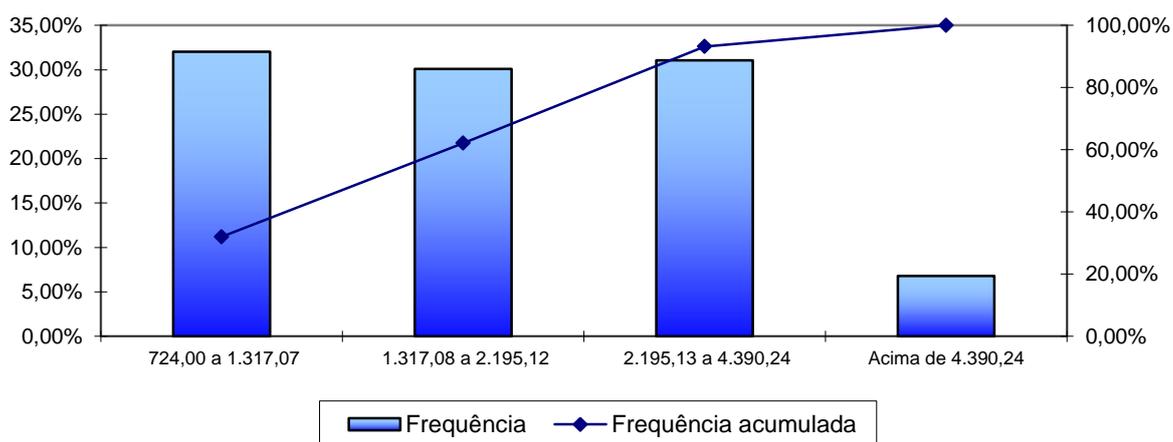
O grupo de pensionistas do Estado de Roraima está representado por 66,02% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 23,78% em relação ao dos homens.

Quadro 63: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	33	32,03%	32,03%
1.317,08 a 2.195,12	31	30,10%	62,13%
2.195,13 a 4.390,24	32	31,07%	93,20%
Acima de 4.390,24	7	6,80%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 32,03% percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 20.690.687,30	11,00%	R\$ 29.587.682,84
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 178.806,69	11,00%	R\$ 255.693,57
Contrib. Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$ 20.690.687,30	12,00%	R\$ 32.277.472,19
Contrib. Estado - Taxa de Adm.	R\$ 20.690.687,30	2,00%	R\$ 5.379.578,70
Contrib. Estado - CS	R\$ 20.690.687,30	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 560.066,52	---	R\$ 728.086,48
Dívida para com o RPPS	---	---	R\$ 2.939.743,68
Total de Receitas			R\$ 71.168.257,45
Contrib. Estado - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 20.690.687,30	14,00%	R\$ 37.657.050,88
Contrib. Estado - CN + Tx.Adm.	R\$ 20.690.687,30	14,00%	R\$ 37.657.050,88

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 4.265.172,62
Pensões			R\$ 3.015.692,17
Auxílios	R\$ 20.690.687,30	0,79%	R\$ 2.124.933,59
Despesas Administrativas	R\$ 20.690.687,30	2,00%	R\$ 5.379.578,70
Total de Despesas			R\$ 14.785.377,07
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 9.405.798,37

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2013	R\$ 811.697.399,85
Valor em 31/12/2014	R\$ 811.697.399,85
Ganho financeiro	R\$ 0,00

ANEXO 7 – PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	8.135	0	8.135	83	103	0	0	186	8.321
2015	7.669	0	7.669	82	101	352	16	551	8.220
2016	7.279	0	7.279	81	100	632	33	845	8.124
2017	7.047	0	7.047	79	99	755	52	986	8.033
2018	6.811	0	6.811	78	96	883	72	1.129	7.940
2019	6.569	0	6.569	77	94	1.019	92	1.281	7.850
2020	6.312	0	6.312	75	89	1.169	114	1.447	7.759
2021	6.043	0	6.043	74	84	1.330	137	1.625	7.669
2022	5.759	0	5.759	72	82	1.507	162	1.822	7.582
2023	5.470	0	5.470	70	80	1.690	187	2.027	7.498
2024	5.171	0	5.171	69	77	1.882	214	2.242	7.413
2025	4.840	0	4.840	67	76	2.106	243	2.491	7.332
2026	4.520	0	4.520	65	72	2.319	272	2.728	7.249
2027	4.190	0	4.190	63	70	2.543	304	2.979	7.169
2028	3.869	0	3.869	61	66	2.756	336	3.219	7.088
2029	3.528	0	3.528	60	63	2.989	370	3.482	7.010
2030	3.197	0	3.197	58	61	3.211	406	3.735	6.933
2031	2.890	0	2.890	56	57	3.409	442	3.964	6.854
2032	2.595	0	2.595	54	56	3.593	480	4.183	6.778
2033	2.304	0	2.304	52	54	3.772	520	4.397	6.701
2034	2.013	0	2.013	49	52	3.949	560	4.611	6.624
2035	1.711	0	1.711	47	51	4.135	602	4.836	6.547
2036	1.467	0	1.467	45	49	4.261	644	5.000	6.467
2037	1.216	0	1.216	43	48	4.392	687	5.170	6.386
2038	995	0	995	41	46	4.489	731	5.308	6.303
2039	819	0	819	39	45	4.539	775	5.399	6.218

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	656	0	656	37	44	4.572	820	5.472	6.129
2041	502	0	502	35	43	4.592	864	5.534	6.036
2042	378	0	378	33	41	4.578	908	5.560	5.938
2043	273	0	273	32	40	4.541	951	5.563	5.836
2044	184	0	184	30	38	4.483	993	5.544	5.728
2045	125	0	125	28	37	4.391	1.034	5.489	5.615
2046	81	0	81	26	36	4.279	1.073	5.414	5.495
2047	41	0	41	25	34	4.159	1.110	5.327	5.369
2048	16	0	16	23	33	4.020	1.144	5.219	5.236
2049	2	0	2	21	31	3.866	1.175	5.094	5.095
2050	0	0	0	20	30	3.696	1.203	4.948	4.948
2051	0	0	0	18	28	3.521	1.227	4.794	4.794
2052	0	0	0	17	27	3.343	1.246	4.633	4.633
2053	0	0	0	15	26	3.163	1.261	4.465	4.465
2054	0	0	0	14	24	2.981	1.270	4.290	4.290
2055	0	0	0	13	23	2.799	1.274	4.109	4.109
2056	0	0	0	12	21	2.617	1.272	3.922	3.922
2057	0	0	0	11	20	2.436	1.263	3.730	3.730
2058	0	0	0	10	19	2.257	1.248	3.534	3.534
2059	0	0	0	9	17	2.081	1.227	3.334	3.334
2060	0	0	0	8	16	1.908	1.199	3.131	3.131
2061	0	0	0	7	15	1.740	1.165	2.927	2.927
2062	0	0	0	6	14	1.578	1.124	2.722	2.722
2063	0	0	0	5	12	1.421	1.078	2.517	2.517
2064	0	0	0	5	11	1.271	1.027	2.314	2.314
2065	0	0	0	4	10	1.129	970	2.114	2.114
2066	0	0	0	3	9	995	909	1.917	1.917
2067	0	0	0	3	8	870	845	1.726	1.726

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	0	0	2	7	754	778	1.541	1.541
2069	0	0	0	2	7	647	709	1.364	1.364
2070	0	0	0	2	6	549	640	1.196	1.196
2071	0	0	0	1	5	461	570	1.038	1.038
2072	0	0	0	1	4	382	503	890	890
2073	0	0	0	1	4	313	437	754	754
2074	0	0	0	1	3	252	374	630	630
2075	0	0	0	0	3	200	315	518	518
2076	0	0	0	0	2	156	261	419	419
2077	0	0	0	0	2	119	212	333	333
2078	0	0	0	0	2	88	169	259	259
2079	0	0	0	0	1	64	131	196	196
2080	0	0	0	0	1	45	99	145	145
2081	0	0	0	0	1	31	72	103	103
2082	0	0	0	0	1	20	50	71	71
2083	0	0	0	0	1	12	34	46	46
2084	0	0	0	0	0	7	21	29	29
2085	0	0	0	0	0	4	12	17	17
2086	0	0	0	0	0	2	7	9	9
2087	0	0	0	0	0	1	3	4	4
2088	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2089	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	268.976.812,00	0,00	268.976.812,00	2.124.916,81	0,00	2.124.916,81	4.265.172,03	3.015.692,27	7.280.864,30	9.405.781,11	278.382.593,11
2015	253.332.846,00	0,00	253.332.846,00	16.898.870,55	0,00	16.898.870,55	4.209.700,57	2.976.442,83	7.186.143,40	24.085.013,95	277.417.859,95
2016	241.181.044,00	0,00	241.181.044,00	28.267.193,37	0,00	28.267.193,37	4.150.877,70	2.907.368,75	7.058.246,45	35.325.439,83	276.506.483,83
2017	234.205.790,00	0,00	234.205.790,00	34.510.451,07	0,00	34.510.451,07	4.088.366,41	2.886.558,39	6.974.924,80	41.485.375,86	275.691.165,86
2018	227.522.438,00	0,00	227.522.438,00	40.432.336,21	0,00	40.432.336,21	4.022.034,35	2.803.539,38	6.825.573,72	47.257.909,93	274.780.347,93
2019	219.734.866,00	0,00	219.734.866,00	47.400.775,54	0,00	47.400.775,54	3.950.325,35	2.760.765,92	6.711.091,27	54.111.866,81	273.846.732,81
2020	211.288.675,00	0,00	211.288.675,00	54.973.934,39	0,00	54.973.934,39	3.876.628,81	2.653.227,89	6.529.856,70	61.503.791,09	272.792.466,09
2021	200.982.626,00	0,00	200.982.626,00	64.325.891,94	0,00	64.325.891,94	3.799.542,58	2.559.774,55	6.359.317,12	70.685.209,06	271.667.835,06
2022	191.388.730,00	0,00	191.388.730,00	72.928.258,17	0,00	72.928.258,17	3.719.224,65	2.498.090,16	6.217.314,81	79.145.572,98	270.534.302,98
2023	180.593.049,00	0,00	180.593.049,00	82.651.618,08	0,00	82.651.618,08	3.633.734,53	2.444.200,08	6.077.934,61	88.729.552,70	269.322.601,70
2024	169.573.417,00	0,00	169.573.417,00	92.537.837,83	0,00	92.537.837,83	3.543.361,00	2.353.415,80	5.896.776,79	98.434.614,62	268.008.031,62
2025	157.622.907,00	0,00	157.622.907,00	103.272.654,25	0,00	103.272.654,25	3.396.016,51	2.316.191,52	5.712.208,02	108.984.862,28	266.607.769,28
2026	144.935.791,00	0,00	144.935.791,00	114.650.275,59	0,00	114.650.275,59	3.286.870,62	2.241.086,45	5.527.957,07	120.178.232,66	265.114.023,66
2027	132.980.822,00	0,00	132.980.822,00	125.230.066,57	0,00	125.230.066,57	3.176.369,57	2.173.723,70	5.350.093,28	130.580.159,85	263.560.981,85
2028	121.727.086,00	0,00	121.727.086,00	135.033.206,15	0,00	135.033.206,15	3.062.233,15	2.097.325,34	5.159.558,50	140.192.764,65	261.919.850,65
2029	107.999.378,50	0,00	107.999.378,50	147.167.612,06	0,00	147.167.612,06	2.945.473,30	2.027.537,28	4.973.010,58	152.140.622,64	260.140.001,14
2030	95.858.951,50	0,00	95.858.951,50	157.634.016,53	0,00	157.634.016,53	2.825.679,92	1.949.443,23	4.775.123,16	162.409.139,69	258.268.091,19
2031	85.421.446,50	0,00	85.421.446,50	166.313.583,64	0,00	166.313.583,64	2.704.627,78	1.796.974,56	4.501.602,35	170.815.185,99	256.236.632,49
2032	75.193.807,00	0,00	75.193.807,00	174.659.068,03	0,00	174.659.068,03	2.582.388,38	1.753.366,47	4.335.754,85	178.994.822,88	254.188.629,88
2033	64.630.826,00	0,00	64.630.826,00	183.198.811,22	0,00	183.198.811,22	2.459.641,41	1.664.121,37	4.123.762,78	187.322.574,00	251.953.400,00
2034	54.865.109,00	0,00	54.865.109,00	190.811.454,99	0,00	190.811.454,99	2.337.086,88	1.617.130,43	3.954.217,31	194.765.672,30	249.630.781,30
2035	45.525.961,00	0,00	45.525.961,00	197.848.927,31	0,00	197.848.927,31	2.215.414,70	1.573.144,02	3.788.558,72	201.637.486,03	247.163.447,03
2036	37.932.378,25	0,00	37.932.378,25	202.995.111,56	0,00	202.995.111,56	2.095.300,90	1.519.365,66	3.614.666,55	206.609.778,12	244.542.156,37
2037	30.201.817,75	0,00	30.201.817,75	208.095.786,52	0,00	208.095.786,52	1.977.394,02	1.474.658,05	3.452.052,07	211.547.838,58	241.749.656,33
2038	23.487.147,13	0,00	23.487.147,13	211.998.831,91	0,00	211.998.831,91	1.862.309,77	1.429.667,28	3.291.977,05	215.290.808,96	238.777.956,09
2039	18.718.002,88	0,00	18.718.002,88	213.784.311,37	0,00	213.784.311,37	1.750.596,50	1.384.493,91	3.135.090,41	216.919.401,78	235.637.404,66
2040	14.017.557,13	0,00	14.017.557,13	215.280.410,24	0,00	215.280.410,24	1.642.699,80	1.339.251,77	2.981.951,58	218.262.361,82	232.279.918,94
2041	10.055.936,31	0,00	10.055.936,31	215.822.665,36	0,00	215.822.665,36	1.538.926,31	1.294.047,63	2.832.973,94	218.655.639,30	228.711.575,61

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	7.029.712,63	0,00	7.029.712,63	215.203.137,65	0,00	215.203.137,65	1.439.423,63	1.248.975,00	2.688.398,63	217.891.536,28	224.921.248,91
2043	4.385.539,03	0,00	4.385.539,03	213.954.727,13	0,00	213.954.727,13	1.344.279,65	1.204.116,88	2.548.396,53	216.503.123,66	220.888.662,69
2044	2.937.618,13	0,00	2.937.618,13	211.270.974,43	0,00	211.270.974,43	1.253.664,42	1.159.527,08	2.413.191,50	213.684.165,93	216.621.784,06
2045	2.005.936,97	0,00	2.005.936,97	207.808.567,34	0,00	207.808.567,34	1.167.704,64	1.115.212,62	2.282.917,25	210.091.484,59	212.097.421,56
2046	1.293.467,91	0,00	1.293.467,91	203.852.561,29	0,00	203.852.561,29	1.086.329,98	1.071.119,77	2.157.449,75	206.010.011,04	207.303.478,94
2047	651.216,82	0,00	651.216,82	199.544.140,77	0,00	199.544.140,77	1.009.219,77	1.027.155,90	2.036.375,67	201.580.516,44	202.231.733,26
2048	244.557,27	0,00	244.557,27	194.717.229,46	0,00	194.717.229,46	935.934,29	983.275,31	1.919.209,60	196.636.439,06	196.880.996,33
2049	22.193,31	0,00	22.193,31	189.420.383,98	0,00	189.420.383,98	866.107,15	939.538,74	1.805.645,89	191.226.029,88	191.248.223,18
2050	0,00	0,00	0,00	183.640.476,50	0,00	183.640.476,50	799.393,84	896.051,10	1.695.444,94	185.335.921,44	185.335.921,44
2051	0,00	0,00	0,00	177.555.376,48	0,00	177.555.376,48	735.553,88	852.910,91	1.588.464,78	179.143.841,26	179.143.841,26
2052	0,00	0,00	0,00	171.195.630,53	0,00	171.195.630,53	674.465,82	810.195,80	1.484.661,62	172.680.292,15	172.680.292,15
2053	0,00	0,00	0,00	164.569.431,71	0,00	164.569.431,71	615.970,18	767.969,52	1.383.939,69	165.953.371,40	165.953.371,40
2054	0,00	0,00	0,00	157.691.718,03	0,00	157.691.718,03	559.931,35	726.320,51	1.286.251,87	158.977.969,90	158.977.969,90
2055	0,00	0,00	0,00	150.582.771,32	0,00	150.582.771,32	506.399,94	685.371,17	1.191.771,12	151.774.542,44	151.774.542,44
2056	0,00	0,00	0,00	143.267.038,18	0,00	143.267.038,18	455.489,00	645.241,70	1.100.730,69	144.367.768,87	144.367.768,87
2057	0,00	0,00	0,00	135.771.101,17	0,00	135.771.101,17	407.248,51	606.024,05	1.013.272,56	136.784.373,73	136.784.373,73
2058	0,00	0,00	0,00	128.128.569,66	0,00	128.128.569,66	361.698,39	567.759,92	929.458,31	129.058.027,97	129.058.027,97
2059	0,00	0,00	0,00	120.375.515,71	0,00	120.375.515,71	318.906,55	530.434,68	849.341,23	121.224.856,94	121.224.856,94
2060	0,00	0,00	0,00	112.549.342,04	0,00	112.549.342,04	278.928,01	494.001,78	772.929,78	113.322.271,82	113.322.271,82
2061	0,00	0,00	0,00	104.694.380,98	0,00	104.694.380,98	241.769,58	458.447,79	700.217,38	105.394.598,36	105.394.598,36
2062	0,00	0,00	0,00	96.856.422,41	0,00	96.856.422,41	207.422,09	423.794,97	631.217,06	97.487.639,47	97.487.639,47
2063	0,00	0,00	0,00	89.082.377,62	0,00	89.082.377,62	175.898,42	390.066,80	565.965,23	89.648.342,84	89.648.342,84
2064	0,00	0,00	0,00	81.419.165,45	0,00	81.419.165,45	147.254,90	357.303,15	504.558,05	81.923.723,49	81.923.723,49
2065	0,00	0,00	0,00	73.912.398,42	0,00	73.912.398,42	121.547,59	325.594,19	447.141,79	74.359.540,21	74.359.540,21
2066	0,00	0,00	0,00	66.607.640,23	0,00	66.607.640,23	98.820,30	295.075,17	393.895,47	67.001.535,70	67.001.535,70
2067	0,00	0,00	0,00	59.549.106,70	0,00	59.549.106,70	79.099,12	265.886,54	344.985,66	59.894.092,36	59.894.092,36
2068	0,00	0,00	0,00	52.780.106,64	0,00	52.780.106,64	62.356,89	238.141,19	300.498,07	53.080.604,71	53.080.604,71
2069	0,00	0,00	0,00	46.340.052,33	0,00	46.340.052,33	48.485,20	211.911,02	260.396,22	46.600.448,55	46.600.448,55

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	0,00	0,00	40.267.547,23	0,00	40.267.547,23	37.255,21	187.236,04	224.491,25	40.492.038,48	40.492.038,48
2071	0,00	0,00	0,00	34.598.683,59	0,00	34.598.683,59	28.313,38	164.155,29	192.468,67	34.791.152,26	34.791.152,26
2072	0,00	0,00	0,00	29.362.963,04	0,00	29.362.963,04	21.276,60	142.721,57	163.998,16	29.526.961,21	29.526.961,21
2073	0,00	0,00	0,00	24.582.864,69	0,00	24.582.864,69	15.812,02	122.996,82	138.808,84	24.721.673,53	24.721.673,53
2074	0,00	0,00	0,00	20.273.922,50	0,00	20.273.922,50	11.578,15	105.022,32	116.600,47	20.390.522,97	20.390.522,97
2075	0,00	0,00	0,00	16.445.314,12	0,00	16.445.314,12	8.277,14	88.795,21	97.072,34	16.542.386,46	16.542.386,46
2076	0,00	0,00	0,00	13.097.095,11	0,00	13.097.095,11	5.753,94	74.269,36	80.023,31	13.177.118,41	13.177.118,41
2077	0,00	0,00	0,00	10.218.909,85	0,00	10.218.909,85	3.899,30	61.371,65	65.270,95	10.284.180,80	10.284.180,80
2078	0,00	0,00	0,00	7.791.504,77	0,00	7.791.504,77	2.580,31	50.027,95	52.608,25	7.844.113,02	7.844.113,02
2079	0,00	0,00	0,00	5.788.644,81	0,00	5.788.644,81	1.658,25	40.184,03	41.842,28	5.830.487,09	5.830.487,09
2080	0,00	0,00	0,00	4.176.210,93	0,00	4.176.210,93	1.018,84	31.796,19	32.815,04	4.209.025,97	4.209.025,97
2081	0,00	0,00	0,00	2.911.799,94	0,00	2.911.799,94	583,41	24.807,06	25.390,47	2.937.190,41	2.937.190,41
2082	0,00	0,00	0,00	1.948.745,68	0,00	1.948.745,68	302,27	19.127,67	19.429,94	1.968.175,62	1.968.175,62
2083	0,00	0,00	0,00	1.240.537,65	0,00	1.240.537,65	135,46	14.627,33	14.762,79	1.255.300,44	1.255.300,44
2084	0,00	0,00	0,00	742.512,85	0,00	742.512,85	49,75	11.135,60	11.185,36	753.698,20	753.698,20
2085	0,00	0,00	0,00	411.499,74	0,00	411.499,74	13,81	8.460,12	8.473,93	419.973,67	419.973,67
2086	0,00	0,00	0,00	206.386,41	0,00	206.386,41	2,31	6.421,65	6.423,96	212.810,38	212.810,38
2087	0,00	0,00	0,00	90.524,33	0,00	90.524,33	0,13	4.892,96	4.893,09	95.417,42	95.417,42
2088	0,00	0,00	0,00	33.037,51	0,00	33.037,51	0,00	3.763,06	3.763,06	36.800,57	36.800,57
2089	0,00	0,00	0,00	9.432,32	0,00	9.432,32	0,00	2.913,72	2.913,72	12.346,04	12.346,04

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2014	37.657.050,88	29.843.376,41	728.086,48	2.939.743,68	0,00	71.168.257,45	7.280.864,78	2.124.933,59	5.379.578,70	14.785.377,07	56.382.880,38	868.080.280,23
2015	35.466.598,44	28.124.410,33	2.208.368,45	3.121.060,64	0,00	68.920.437,85	22.083.684,46	2.001.329,48	5.066.656,92	29.151.670,87	39.768.766,98	907.849.047,22
2016	33.765.346,16	26.817.075,27	3.342.010,96	2.127.658,65	0,00	66.052.091,05	33.420.109,58	1.905.330,25	4.823.620,88	40.149.060,71	25.903.030,34	933.752.077,55
2017	32.788.810,60	26.068.856,40	3.963.515,01	1.647.954,92	0,00	64.469.136,93	39.635.150,12	1.850.225,74	4.684.115,80	46.169.491,66	18.299.645,26	952.051.722,82
2018	31.853.141,32	25.348.708,52	4.546.048,27	1.011.989,31	0,00	62.759.887,42	45.460.482,67	1.797.427,26	4.550.448,76	51.808.358,69	10.951.528,73	963.003.251,54
2019	30.762.881,24	24.512.853,63	5.237.596,14	1.005.322,95	0,00	61.518.653,96	52.375.961,37	1.735.905,44	4.394.697,32	58.506.564,13	3.012.089,83	966.015.341,38
2020	29.580.414,50	23.606.247,49	5.983.461,06	1.067.329,07	0,00	60.237.452,11	59.834.610,55	1.669.180,53	4.225.773,50	65.729.564,59	(5.492.112,47)	960.523.228,90
2021	28.137.567,64	22.507.833,12	6.909.744,63	1.133.159,59	0,00	58.688.304,99	69.097.446,31	1.587.762,75	4.019.652,52	74.704.861,58	(16.016.556,59)	944.506.672,31
2022	26.794.422,20	21.478.068,27	7.763.360,20	1.203.050,40	0,00	57.238.901,07	77.633.602,02	1.511.970,97	3.827.774,60	82.973.347,58	(25.734.446,51)	918.772.225,80
2023	25.283.026,86	20.324.063,99	8.730.286,76	385.769,56	0,00	54.723.147,17	87.302.867,61	1.426.685,09	3.611.860,98	92.341.413,68	(37.618.266,50)	881.153.959,30
2024	23.740.278,38	19.143.485,29	9.709.498,46	0,00	0,00	52.593.262,14	97.094.984,63	1.339.629,99	3.391.468,34	101.826.082,96	(49.232.820,83)	831.921.138,47
2025	22.067.206,98	17.855.616,38	10.773.964,13	0,00	0,00	50.696.787,49	107.739.641,31	1.245.220,97	3.152.458,14	112.137.320,42	(61.440.532,93)	770.480.605,54
2026	20.291.010,74	16.498.989,12	11.903.323,99	0,00	0,00	48.693.323,85	119.033.239,91	1.144.992,75	2.898.715,82	123.076.948,48	(74.383.624,63)	696.096.980,92
2027	18.617.315,08	15.214.156,11	12.952.961,14	0,00	0,00	46.784.432,32	129.529.611,35	1.050.548,49	2.659.616,44	133.239.776,29	(86.455.343,97)	609.641.636,95
2028	17.041.792,04	14.002.206,67	13.923.112,07	0,00	0,00	44.967.110,77	139.231.120,67	961.643,98	2.434.541,72	142.627.306,37	(97.660.195,59)	511.981.441,36
2029	15.119.912,99	12.531.764,39	15.128.742,75	0,00	0,00	42.780.420,13	151.287.427,55	853.195,09	2.159.987,57	154.300.610,21	(111.520.190,07)	400.461.251,28
2030	13.420.253,21	11.226.808,84	16.165.185,40	0,00	0,00	40.812.247,45	161.651.853,97	757.285,72	1.917.179,03	164.326.318,72	(123.514.071,27)	276.947.180,01
2031	11.959.002,51	10.097.526,98	17.014.035,66	0,00	0,00	39.070.565,15	170.140.356,56	674.829,43	1.708.428,93	172.523.614,92	(133.453.049,77)	143.494.130,24
2032	10.527.132,98	8.992.330,80	17.840.079,18	0,00	0,00	37.359.542,96	178.400.791,80	594.031,08	1.503.876,14	180.498.699,02	(143.139.156,06)	354.974,18
2033	9.048.315,64	7.853.659,89	18.681.199,05	0,00	0,00	35.583.174,58	186.811.990,47	510.583,53	1.292.616,52	188.615.190,52	(153.032.015,94)	(152.677.041,76)
2034	7.681.115,26	6.795.773,97	19.433.223,79	0,00	0,00	33.910.113,02	194.332.237,94	433.434,36	1.097.302,18	195.862.974,48	(161.952.861,46)	(314.629.903,22)
2035	6.373.634,54	5.779.585,58	20.127.783,09	0,00	0,00	32.281.003,22	201.277.830,94	359.655,09	910.519,22	202.548.005,25	(170.267.002,04)	(484.896.905,25)
2036	5.310.532,96	4.953.123,03	20.631.011,23	0,00	0,00	30.894.667,22	206.310.112,33	299.665,79	758.647,57	207.368.425,68	(176.473.758,46)	(661.370.663,72)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2037	4.228.254,49	4.110.405,31	21.130.924,42	0,00	0,00	29.469.584,22	211.309.244,22	238.594,36	604.036,36	212.151.874,94	(182.682.290,72)	(844.052.954,44)
2038	3.288.200,60	3.378.442,94	21.510.526,05	0,00	0,00	28.177.169,58	215.105.260,50	185.548,46	469.742,94	215.760.551,90	(187.583.382,32)	(1.031.636.336,76)
2039	2.620.520,40	2.851.973,09	21.677.152,96	0,00	0,00	27.149.646,45	216.771.529,56	147.872,22	374.360,06	217.293.761,84	(190.144.115,39)	(1.221.780.452,15)
2040	1.962.458,00	2.333.534,75	21.815.162,31	0,00	0,00	26.111.155,06	218.151.623,12	110.738,70	280.351,14	218.542.712,96	(192.431.557,90)	(1.414.212.010,06)
2041	1.407.831,08	1.891.828,00	21.857.619,74	0,00	0,00	25.157.278,82	218.576.197,40	79.441,90	201.118,73	218.856.758,03	(193.699.479,21)	(1.607.911.489,26)
2042	984.159,77	1.549.776,17	21.783.600,16	0,00	0,00	24.317.536,09	217.836.001,55	55.534,73	140.594,25	218.032.130,53	(193.714.594,44)	(1.801.626.083,71)
2043	613.975,46	1.250.023,29	21.646.847,79	0,00	0,00	23.510.846,54	216.468.477,90	34.645,76	87.710,78	216.590.834,44	(193.079.987,90)	(1.994.706.071,60)
2044	411.266,54	1.073.306,15	21.366.095,87	0,00	0,00	22.850.668,56	213.660.958,75	23.207,18	58.752,36	213.742.918,29	(190.892.249,73)	(2.185.598.321,33)
2045	280.831,18	952.708,17	21.007.563,77	0,00	0,00	22.241.103,12	210.075.637,69	15.846,90	40.118,74	210.131.603,33	(187.890.500,21)	(2.373.488.821,54)
2046	181.085,51	855.638,47	20.599.979,26	0,00	0,00	21.636.703,24	205.999.792,64	10.218,40	25.869,36	206.035.880,40	(184.399.177,15)	(2.557.887.998,70)
2047	91.170,35	765.621,01	20.157.537,18	0,00	0,00	21.014.328,55	201.575.371,83	5.144,61	13.024,34	201.593.540,78	(180.579.212,23)	(2.738.467.210,93)
2048	34.238,02	700.751,05	19.663.450,71	0,00	0,00	20.398.439,77	196.634.507,06	1.932,00	4.891,15	196.641.330,21	(176.242.890,44)	(2.914.710.101,36)
2049	3.107,06	655.316,78	19.122.585,45	0,00	0,00	19.781.009,30	191.225.854,55	175,33	443,87	191.226.473,74	(171.445.464,45)	(3.086.155.565,81)
2050	0,00	631.045,36	18.533.592,14	0,00	0,00	19.164.637,50	185.335.921,44	0,00	0,00	185.335.921,44	(166.171.283,94)	(3.252.326.849,75)
2051	0,00	608.319,15	17.914.384,13	0,00	0,00	18.522.703,28	179.143.841,26	0,00	0,00	179.143.841,26	(160.621.137,98)	(3.412.947.987,73)
2052	0,00	584.722,39	17.268.029,22	0,00	0,00	17.852.751,61	172.680.292,15	0,00	0,00	172.680.292,15	(154.827.540,54)	(3.567.775.528,27)
2053	0,00	560.222,53	16.595.337,14	0,00	0,00	17.155.559,67	165.953.371,40	0,00	0,00	165.953.371,40	(148.797.811,74)	(3.716.573.340,01)
2054	0,00	534.906,64	15.897.796,99	0,00	0,00	16.432.703,62	158.977.969,90	0,00	0,00	158.977.969,90	(142.545.266,27)	(3.859.118.606,28)
2055	0,00	508.811,84	15.177.454,24	0,00	0,00	15.686.266,08	151.774.542,44	0,00	0,00	151.774.542,44	(136.088.276,35)	(3.995.206.882,63)
2056	0,00	482.067,04	14.436.776,89	0,00	0,00	14.918.843,92	144.367.768,87	0,00	0,00	144.367.768,87	(129.448.924,95)	(4.124.655.807,58)
2057	0,00	454.763,96	13.678.437,37	0,00	0,00	14.133.201,33	136.784.373,73	0,00	0,00	136.784.373,73	(122.651.172,40)	(4.247.306.979,98)
2058	0,00	427.051,92	12.905.802,80	0,00	0,00	13.332.854,72	129.058.027,97	0,00	0,00	129.058.027,97	(115.725.173,25)	(4.363.032.153,23)
2059	0,00	399.074,94	12.122.485,69	0,00	0,00	12.521.560,64	121.224.856,94	0,00	0,00	121.224.856,94	(108.703.296,30)	(4.471.735.449,54)
2060	0,00	370.985,46	11.332.227,18	0,00	0,00	11.703.212,64	113.322.271,82	0,00	0,00	113.322.271,82	(101.619.059,18)	(4.573.354.508,72)
2061	0,00	342.963,70	10.539.459,84	0,00	0,00	10.882.423,53	105.394.598,36	0,00	0,00	105.394.598,36	(94.512.174,83)	(4.667.866.683,54)
2062	0,00	315.202,67	9.748.763,95	0,00	0,00	10.063.966,62	97.487.639,47	0,00	0,00	97.487.639,47	(87.423.672,85)	(4.755.290.356,39)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2063	0,00	287.886,49	8.964.834,28	0,00	0,00	9.252.720,77	89.648.342,84	0,00	0,00	89.648.342,84	(80.395.622,07)	(4.835.685.978,46)
2064	0,00	261.196,82	8.192.372,35	0,00	0,00	8.453.569,17	81.923.723,49	0,00	0,00	81.923.723,49	(73.470.154,32)	(4.909.156.132,78)
2065	0,00	235.296,74	7.435.954,02	0,00	0,00	7.671.250,76	74.359.540,21	0,00	0,00	74.359.540,21	(66.688.289,44)	(4.975.844.422,23)
2066	0,00	210.339,35	6.700.153,57	0,00	0,00	6.910.492,92	67.001.535,70	0,00	0,00	67.001.535,70	(60.091.042,78)	(5.035.935.465,00)
2067	0,00	186.470,21	5.989.409,24	0,00	0,00	6.175.879,44	59.894.092,36	0,00	0,00	59.894.092,36	(53.718.212,92)	(5.089.653.677,92)
2068	0,00	163.821,55	5.308.060,47	0,00	0,00	5.471.882,02	53.080.604,71	0,00	0,00	53.080.604,71	(47.608.722,69)	(5.137.262.400,61)
2069	0,00	142.511,97	4.660.044,86	0,00	0,00	4.802.556,83	46.600.448,55	0,00	0,00	46.600.448,55	(41.797.891,73)	(5.179.060.292,34)
2070	0,00	122.638,69	4.049.203,85	0,00	0,00	4.171.842,54	40.492.038,48	0,00	0,00	40.492.038,48	(36.320.195,94)	(5.215.380.488,28)
2071	0,00	104.288,09	3.479.115,23	0,00	0,00	3.583.403,31	34.791.152,26	0,00	0,00	34.791.152,26	(31.207.748,95)	(5.246.588.237,22)
2072	0,00	87.514,42	2.952.696,12	0,00	0,00	3.040.210,54	29.526.961,21	0,00	0,00	29.526.961,21	(26.486.750,67)	(5.273.074.987,89)
2073	0,00	72.361,49	2.472.167,35	0,00	0,00	2.544.528,84	24.721.673,53	0,00	0,00	24.721.673,53	(22.177.144,69)	(5.295.252.132,59)
2074	0,00	58.843,08	2.039.052,30	0,00	0,00	2.097.895,38	20.390.522,97	0,00	0,00	20.390.522,97	(18.292.627,59)	(5.313.544.760,18)
2075	0,00	46.959,34	1.654.238,65	0,00	0,00	1.701.197,98	16.542.386,46	0,00	0,00	16.542.386,46	(14.841.188,48)	(5.328.385.948,65)
2076	0,00	36.687,46	1.317.711,84	0,00	0,00	1.354.399,30	13.177.118,41	0,00	0,00	13.177.118,41	(11.822.719,11)	(5.340.208.667,77)
2077	0,00	27.981,68	1.028.418,08	0,00	0,00	1.056.399,76	10.284.180,80	0,00	0,00	10.284.180,80	(9.227.781,04)	(5.349.436.448,81)
2078	0,00	20.769,38	784.411,30	0,00	0,00	805.180,68	7.844.113,02	0,00	0,00	7.844.113,02	(7.038.932,33)	(5.356.475.381,14)
2079	0,00	14.954,51	583.048,71	0,00	0,00	598.003,22	5.830.487,09	0,00	0,00	5.830.487,09	(5.232.483,87)	(5.361.707.865,01)
2080	0,00	10.410,47	420.902,60	0,00	0,00	431.313,07	4.209.025,97	0,00	0,00	4.209.025,97	(3.777.712,90)	(5.365.485.577,91)
2081	0,00	6.972,98	293.719,04	0,00	0,00	300.692,02	2.937.190,41	0,00	0,00	2.937.190,41	(2.636.498,40)	(5.368.122.076,31)
2082	0,00	4.461,95	196.817,56	0,00	0,00	201.279,51	1.968.175,62	0,00	0,00	1.968.175,62	(1.766.896,11)	(5.369.888.972,42)
2083	0,00	2.703,29	125.530,04	0,00	0,00	128.233,34	1.255.300,44	0,00	0,00	1.255.300,44	(1.127.067,10)	(5.371.016.039,52)
2084	0,00	1.534,90	75.369,82	0,00	0,00	76.904,72	753.698,20	0,00	0,00	753.698,20	(676.793,49)	(5.371.692.833,01)
2085	0,00	805,11	41.997,37	0,00	0,00	42.802,48	419.973,67	0,00	0,00	419.973,67	(377.171,19)	(5.372.070.004,20)
2086	0,00	378,08	21.281,04	0,00	0,00	21.659,12	212.810,38	0,00	0,00	212.810,38	(191.151,26)	(5.372.261.155,46)
2087	0,00	150,40	9.541,74	0,00	0,00	9.692,14	95.417,42	0,00	0,00	95.417,42	(85.725,27)	(5.372.346.880,73)
2088	0,00	46,68	3.680,06	0,00	0,00	3.726,73	36.800,57	0,00	0,00	36.800,57	(33.073,84)	(5.372.379.954,57)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2089	0,00	9,99	1.234,60	0,00	0,00	1.244,59	12.346,04	0,00	0,00	12.346,04	(11.101,45)	(5.372.391.056,02)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013
Data-Base: 30/12/2013

Descrição da População Coberta:

Servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, conforme Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
X	Salário-maternidade	RS	
X	Auxílio-reclusão	RCC	
X	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	Não	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Média histórica do banco de dados por idade	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	824.407.925,09	
Valor Atual dos Salários Futuros	3.635.368.672,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		6.614.574.938,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		181.236.690,24
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		5.653.620,31
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		492.384.629,37
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		326.672.552,66
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		679.581.162,86
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-4.467.111.738,27

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Créditos a receber: R\$ 12.710.525,24, Aplicações: R\$ 811.697.399,85.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas. A contribuição atual do Ente poderá ser mantida em 14,00%, da base de dados não estar completa na data de avaliação. O Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,73%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,87%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,40%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,66%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,13%	0,00%
Auxílio Doença	0,23%	0,00%
Salário Maternidade	0,18%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,37%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	4.830	3.305	2.629,64	2.417,41	42	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	18	10	4.498,78	10.193,17	62	72
Aposentados por Idade	7	6	1.208,59	1.034,71	66	76
Aposentados Compulsória	2	5	724,00	919,86	76	76
Aposentados por Invalidez	34	22	2.325,56	2.888,08	50	57
Pensionistas	68	35	2.409,49	1.946,61	40	29

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	62.120.715,99	9.405.781,11	864.412.334,73
2015	58.524.351,85	24.085.013,95	898.851.672,63
2016	55.758.800,55	35.325.439,83	919.285.033,35
2017	54.173.551,20	41.485.375,86	931.973.208,69
2018	52.651.401,08	47.257.909,93	937.366.699,84
2019	50.881.037,55	54.111.866,81	934.135.870,59
2020	48.960.888,49	61.503.791,09	921.592.967,99
2021	46.625.748,24	70.685.209,06	897.533.507,17
2022	44.444.715,87	79.145.572,98	862.832.650,06
2023	41.995.229,87	88.729.552,70	816.098.327,23
2024	39.492.295,33	98.434.614,62	757.156.007,95
2025	36.770.365,22	108.984.862,28	684.941.510,89
2026	33.891.284,04	120.178.232,66	598.654.562,27
2027	31.171.854,75	130.580.159,85	499.246.257,17
2028	28.609.456,99	140.192.764,65	387.662.949,51
2029	25.491.689,81	152.140.622,64	261.014.016,68
2030	22.729.883,02	162.409.139,69	121.334.760,01
2031	20.348.100,56	170.815.185,99	(29.132.325,42)
2032	18.015.587,64	178.994.822,88	(190.111.560,65)
2033	15.609.359,01	187.322.574,00	(361.824.775,64)
2034	13.379.587,05	194.765.672,30	(543.210.860,90)
2035	11.242.700,90	201.637.486,03	(733.605.646,03)
2036	9.505.008,42	206.609.778,12	(930.710.415,72)
2037	7.734.623,44	211.547.838,58	(1.134.523.630,87)
2038	6.196.900,59	215.290.808,96	(1.343.617.539,24)
2039	5.098.133,44	216.919.401,78	(1.555.438.807,59)
2040	4.015.641,60	218.262.361,82	(1.769.685.527,80)
2041	3.098.540,35	218.655.639,30	(1.985.242.626,75)
2042	2.393.341,68	217.891.536,28	(2.200.740.821,35)
2043	1.776.287,97	216.503.123,66	(2.415.467.657,03)
2044	1.425.820,33	213.684.165,93	(2.627.726.002,64)
2045	1.193.420,61	210.091.484,59	(2.836.624.066,62)
2046	1.010.854,62	206.010.011,04	(3.041.623.223,03)
2047	843.767,03	201.580.516,44	(3.242.359.972,45)
2048	730.097,92	196.636.439,06	(3.438.266.313,59)
2049	657.979,98	191.226.029,88	(3.628.834.363,49)
2050	631.045,36	185.335.921,44	(3.813.539.239,58)
2051	608.319,15	179.143.841,26	(3.992.074.761,68)
2052	584.722,39	172.680.292,15	(4.164.170.331,44)
2053	560.222,53	165.953.371,40	(4.329.563.480,32)
2054	534.906,64	158.977.969,90	(4.488.006.543,58)
2055	508.811,84	151.774.542,44	(4.639.272.274,17)
2056	482.067,04	144.367.768,87	(4.783.157.976,01)
2057	454.763,96	136.784.373,73	(4.919.487.585,78)
2058	427.051,92	129.058.027,97	(5.048.118.561,83)
2059	399.074,94	121.224.856,94	(5.168.944.343,83)
2060	370.985,46	113.322.271,82	(5.281.895.630,19)

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	342.963,70	105.394.598,36	(5.386.947.264,85)
2062	315.202,67	97.487.639,47	(5.484.119.701,65)
2063	287.886,49	89.648.342,84	(5.573.480.158,01)
2064	261.196,82	81.923.723,49	(5.655.142.684,67)
2065	235.296,74	74.359.540,21	(5.729.266.928,14)
2066	210.339,35	67.001.535,70	(5.796.058.124,48)
2067	186.470,21	59.894.092,36	(5.855.765.746,64)
2068	163.821,55	53.080.604,71	(5.908.682.529,80)
2069	142.511,97	46.600.448,55	(5.955.140.466,38)
2070	122.638,69	40.492.038,48	(5.995.509.866,17)
2071	104.288,09	34.791.152,26	(6.030.196.730,34)
2072	87.514,42	29.526.961,21	(6.059.636.177,13)
2073	72.361,49	24.721.673,53	(6.084.285.489,18)
2074	58.843,08	20.390.522,97	(6.104.617.169,07)
2075	46.959,34	16.542.386,46	(6.121.112.596,19)
2076	36.687,46	13.177.118,41	(6.134.253.027,14)
2077	27.981,68	10.284.180,80	(6.144.509.226,27)
2078	20.769,38	7.844.113,02	(6.152.332.569,90)
2079	14.954,51	5.830.487,09	(6.158.148.102,48)
2080	10.410,47	4.209.025,97	(6.162.346.717,98)
2081	6.972,98	2.937.190,41	(6.165.276.935,41)
2082	4.461,95	1.968.175,62	(6.167.240.649,08)
2083	2.703,29	1.255.300,44	(6.168.493.246,23)
2084	1.534,90	753.698,20	(6.169.245.409,54)
2085	805,11	419.973,67	(6.169.664.578,10)
2086	378,08	212.810,38	(6.169.877.010,40)
2087	150,40	95.417,42	(6.169.972.277,41)
2088	46,68	36.800,57	(6.170.009.031,31)
2089	9,99	12.346,04	(6.170.021.367,36)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

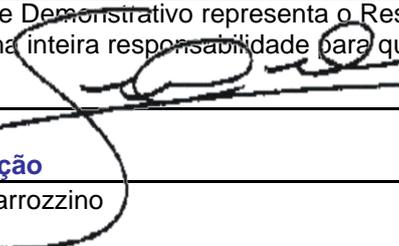
Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.



7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br
Telefone: (61) 3206-9952

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio eletrônico:
Telefone:

RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES

15. Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes

A título de comparação, considerando toda a massa de servidores ativos, inativos e pensionistas do Governo do Estado de Roraima em um único grupo e, desta forma, desconsiderando a atual segmentação de massa vigente no Estado, as Reservas Matemáticas do grupo se dariam conforme está descrito no quadro a seguir.

Quadro 64: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (58.283.802,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.755.299,82
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (46.787.657,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 828.010,90
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 10.507.145,96
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (90.981.002,95)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.156.967.116,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 991.706.623,15
(+) Valor Presente dos Créditos	R\$ 12.710.525,24
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 215.696.711,61
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (936.853.256,06)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (90.981.002,95)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (936.853.256,06)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (1.027.834.259,01)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 1.181.052.912,60
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 153.218.653,59
Reservas a Amortizar	R\$ 153.218.653,59

Nota-se que se considerar toda a massa de servidores ativos, inativos e pensionistas do Governo do Estado de Roraima em um único grupo, o plano estaria superavitário e com isso a segregação poderia deixar de existir. Porém não cabe esta análise neste momento, pois faltam informações de alguns órgãos na base utilizada para realizar o estudo deste ano. Com isso há expectativa de redução no Custo Normal e de aumento das Reservas. O Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível.

16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 30.186.471,65	27,63%	R\$ 796.150.159,98	-15,02%
-10%	R\$ 31.962.146,45	27,62%	R\$ 843.218.792,35	-9,99%
-5%	R\$ 33.737.821,25	27,60%	R\$ 890.358.332,75	-4,96%
0%	R\$ 35.513.496,05	27,58%	R\$ 936.853.256,06	0,00%
5%	R\$ 37.289.170,86	27,56%	R\$ 982.610.991,34	4,88%
10%	R\$ 39.064.845,66	27,53%	R\$ 1.028.261.467,32	9,76%
15%	R\$ 40.840.520,46	27,50%	R\$ 1.074.618.031,94	14,71%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,88%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,02 pontos percentuais.

16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

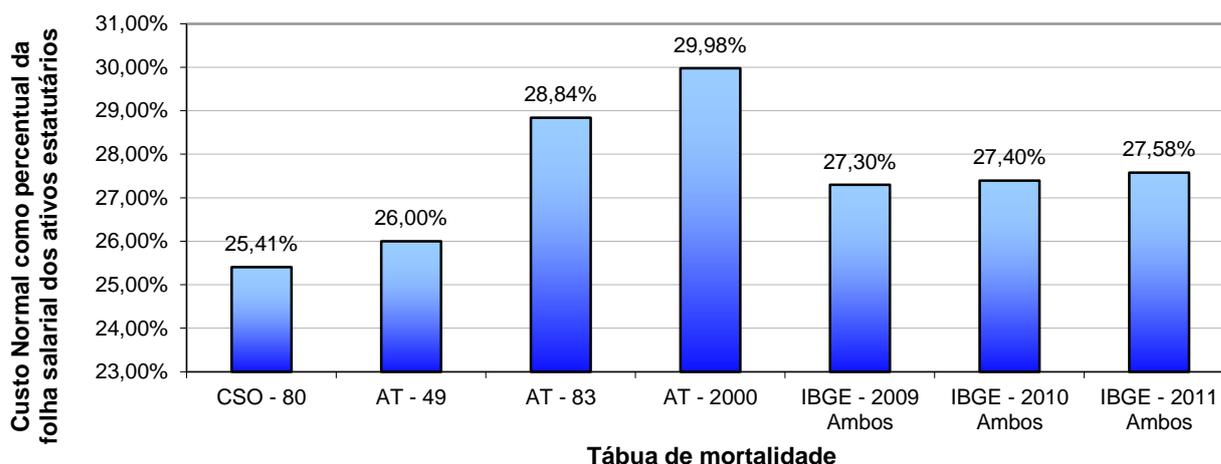
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,99 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO - 80	18,24	25,41%
AT - 49	19,20	26,00%
AT - 83	23,44	28,84%
AT - 2000	25,44	29,98%
IBGE - 2009 Ambos	22,00	27,30%
IBGE - 2010 Ambos	22,12	27,40%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	27,58%

Gráfico 26: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

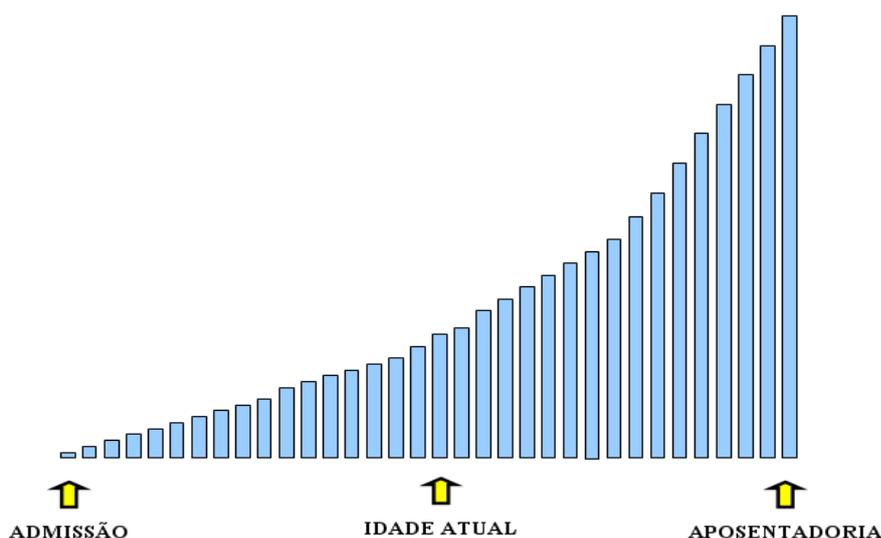


16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 27: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
37	20,38%	1,64%	1,94%	26,75%	R\$ 497.297.131,15
38	20,38%	1,75%	2,09%	27,01%	R\$ 634.009.825,18
39	20,39%	1,87%	2,24%	27,29%	R\$ 779.910.296,86
40	20,39%	2,00%	2,40%	27,58%	R\$ 936.853.256,06
41	20,40%	2,15%	2,57%	27,91%	R\$ 1.100.506.937,41
42	20,40%	2,32%	2,76%	28,27%	R\$ 1.263.762.045,06
43	20,40%	2,51%	2,95%	28,65%	R\$ 1.428.593.592,26

16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

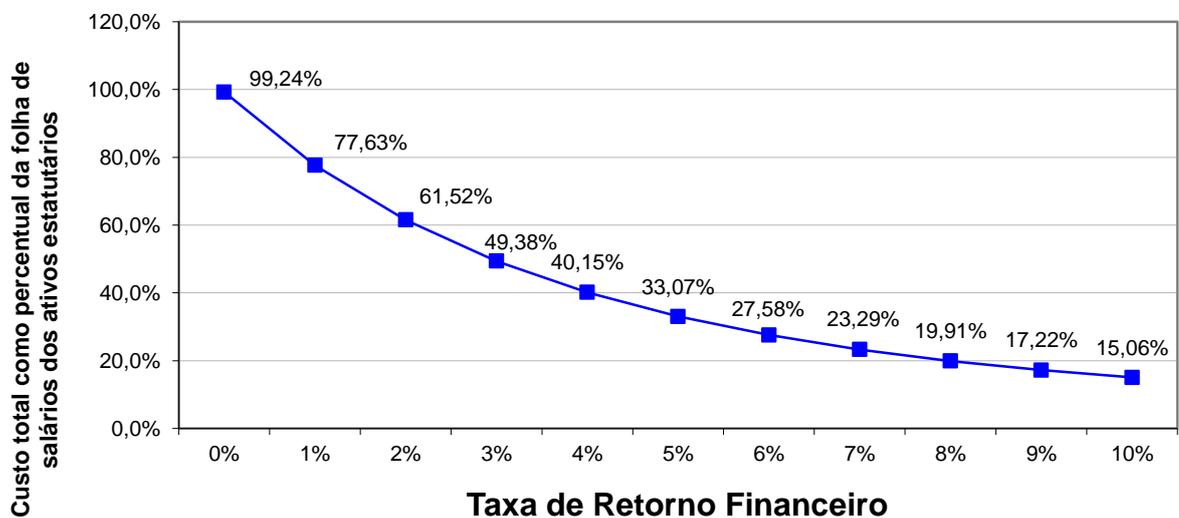
Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	35,14%	R\$ 1.246.225.308,96
57	32,35%	R\$ 1.143.150.702,24
58	29,84%	R\$ 1.040.875.541,50
59	27,58%	R\$ 936.853.256,06
60	25,54%	R\$ 839.175.808,26
61	23,68%	R\$ 751.392.245,37
62	21,99%	R\$ 672.229.936,25

16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,58%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 28: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

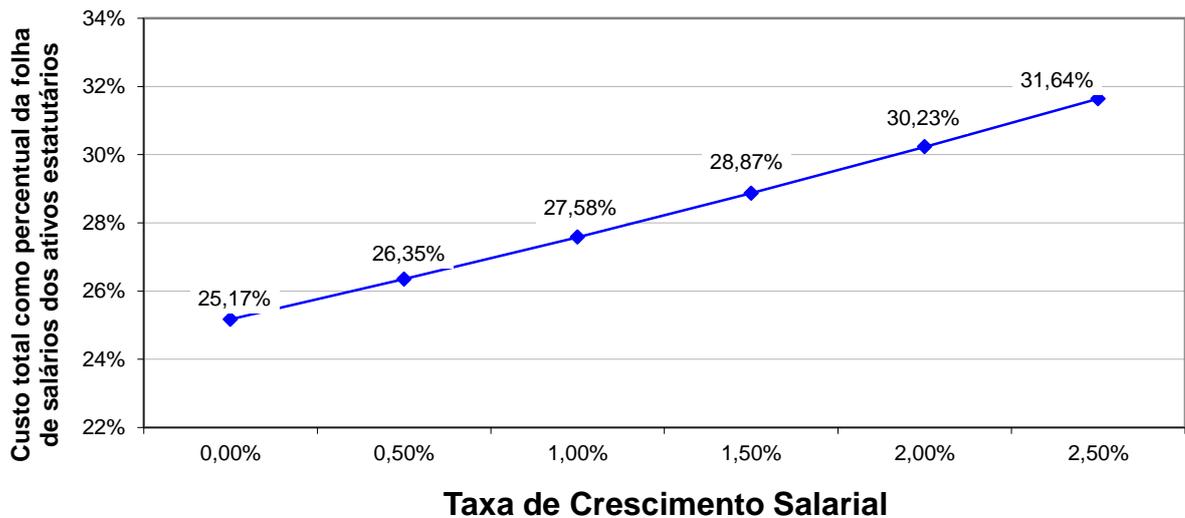


Elaboração: CAIXA.

16.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 29: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1. Variação na base de dados cadastrais – Grupo Todo

Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	14.600	64	98
2013	14.710	77	128
2014	13.456	96	122

Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	R\$ 36.683.066,50	R\$ 372.831,00	R\$ 228.909,30
2013	R\$ 49.301.846,60	R\$ 474.620,43	R\$ 329.907,65
2014	R\$ 35.513.496,05	R\$ 366.419,28	R\$ 294.718,51

Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	R\$ 2.512,54	R\$ 5.825,48	R\$ 2.335,81
2013	R\$ 3.351,59	R\$ 6.163,90	R\$ 2.577,40
2014	R\$ 2.639,23	R\$ 3.816,87	R\$ 2.415,73

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- nota-se a redução de 1.254 servidores no quantitativo de ativos entre os estudos de 2013 e 2014, devido a falta de informações na base de dados para este estudo. Da mesma forma houve aumento no número de aposentados, 19 e redução no quantitativo de 30 pensões.

- o crescimento nominal e real do salário médio no período de dez/2011 a dez/2012 (data-base das avaliações 2011 e 2012), foi de 33,39% e 26,04% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 5,84%.

17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 72: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2012	2013	2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,63%	17,60%	20,39%
Invalidez com reversão ao dependente	1,83%	1,73%	2,00%
Pensão de ativos	1,55%	2,12%	2,40%
Auxílios	0,44%	0,38%	0,79%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,45%	21,83%	25,58%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,45%	23,83%	27,58%

Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - Fundo Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2012	2013	2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 6.223.327,49	R\$ 11.903.834,06	R\$ 15.749.810,88
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 86.954.359,58	R\$ 151.488.083,12	R\$ 127.702.008,20
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 93.177.687,07	R\$ 163.391.917,18	R\$ 143.451.819,08
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 252.836.855,20	R\$ 335.691.131,40	R\$ 369.355.512,75
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 159.659.168,13	R\$ 172.299.214,22	R\$ 225.903.693,67

Não será possível realizar quaisquer análises, pois faltam informações de vários órgãos do Estado. Por isso, espera-se um retorno do Estado com a base completa e, após nova Reavaliação, realizar os devidos comentários.

ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado	13.456	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos com mais de 70 anos	16	Admitiu-se que este o servidor irá se aposentar imediatamente.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	3	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	12	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	3	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Idade atual inferior a 18 anos	12	Adotou-se a data de nascimento média do próprio banco de dados.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	28	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	477	Manteve-se o dado original como correto
Baixo índice de casados (menor que 40%)	11,27%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade
Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	23	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário Mínimo Nacional	24	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R\$ 10.000,00	11	Verificou-se o benefício destes servidores
Baixo índice de Casados	23,96%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	64,58%	Manteve-se o dado original como correto
Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	61	Adotou-se que são cotas de uma mesma pensão
Benefício inferior ao Salário Mínimo Nacional	3	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

ANEXO 10 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	135.479.055,68	8.884.291,43	126.594.764,25	1.181.052.912,60
2014	115.721.757,12	21.475.767,70	94.245.989,42	1.275.298.902,02
2015	116.316.584,39	37.462.505,89	78.854.078,49	1.354.152.980,51
2016	117.073.907,64	47.628.572,28	69.445.335,37	1.423.598.315,88
2017	117.911.150,11	55.211.484,38	62.699.665,73	1.486.297.981,61
2018	118.659.207,54	64.906.764,98	53.752.442,56	1.540.050.424,16
2019	119.418.609,01	73.284.225,64	46.134.383,38	1.586.184.807,54
2020	120.104.219,16	83.282.849,01	36.821.370,15	1.623.006.177,69
2021	120.740.112,26	94.005.948,05	26.734.164,22	1.649.740.341,91
2022	121.294.386,07	105.476.353,39	15.818.032,69	1.665.558.374,59
2023	121.839.520,71	116.666.179,30	5.173.341,42	1.670.731.716,01
2024	122.250.080,19	131.789.609,72	(9.539.529,53)	1.661.192.186,48
2025	122.631.635,63	147.767.262,40	(25.135.626,77)	1.636.056.559,71
2026	122.886.727,70	169.194.167,66	(46.307.439,96)	1.589.749.119,75
2027	122.930.525,62	190.284.455,90	(67.353.930,28)	1.522.395.189,47
2028	122.918.807,23	209.303.688,92	(86.384.881,68)	1.436.010.307,79
2029	123.046.408,75	226.874.289,99	(103.827.881,24)	1.332.182.426,55
2030	122.845.254,92	248.617.732,39	(125.772.477,47)	1.206.409.949,07
2031	122.869.195,95	267.553.836,92	(144.684.640,96)	1.061.725.308,11
2032	122.882.027,43	283.002.289,86	(160.120.262,43)	901.605.045,69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2033	122.854.307,26	301.976.863,88	(179.122.556,62)	722.482.489,06
2034	122.601.781,01	320.315.417,14	(197.713.636,13)	524.768.852,93
2035	122.374.688,99	341.693.276,80	(219.318.587,81)	305.450.265,12
2036	122.080.228,01	359.258.231,61	(237.178.003,60)	68.272.261,52
2037	121.960.118,15	376.362.293,25	(254.402.175,10)	(186.129.913,58)
2038	121.634.297,49	391.328.423,86	(269.694.126,37)	(455.824.039,95)
2039	121.321.156,07	408.618.982,95	(287.297.826,88)	(743.121.866,83)
2040	120.961.940,11	422.180.871,13	(301.218.931,02)	(1.044.340.797,85)
2041	120.866.748,32	436.428.609,25	(315.561.860,93)	(1.359.902.658,78)
2042	120.600.664,58	446.950.873,93	(326.350.209,35)	(1.686.252.868,13)
2043	120.694.914,16	458.187.555,26	(337.492.641,10)	(2.023.745.509,23)
2044	120.485.195,95	465.830.157,23	(345.344.961,28)	(2.369.090.470,51)
2045	120.627.819,37	475.561.838,14	(354.934.018,78)	(2.724.024.489,29)
2046	120.620.246,03	479.587.498,66	(358.967.252,64)	(3.082.991.741,92)
2047	120.769.027,91	486.188.815,94	(365.419.788,03)	(3.448.411.529,95)
2048	120.773.694,75	488.011.432,18	(367.237.737,43)	(3.815.649.267,38)
2049	121.008.041,68	492.928.963,01	(371.920.921,34)	(4.187.570.188,71)
2050	120.906.540,21	491.979.599,34	(371.073.059,13)	(4.558.643.247,84)
2051	121.129.568,02	493.733.119,93	(372.603.551,91)	(4.931.246.799,76)
2052	121.173.003,35	490.686.793,14	(369.513.789,78)	(5.300.760.589,54)
2053	121.396.912,72	491.657.988,06	(370.261.075,34)	(5.671.021.664,88)
2054	121.413.755,57	487.657.289,92	(366.243.534,34)	(6.037.265.199,22)
2055	121.704.946,51	486.459.990,37	(364.755.043,86)	(6.402.020.243,08)
2056	121.660.925,16	482.106.639,99	(360.445.714,82)	(6.762.465.957,91)
2057	121.876.782,51	480.295.336,02	(358.418.553,51)	(7.120.884.511,42)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	121.796.103,93	473.991.798,97	(352.195.695,04)	(7.473.080.206,46)
2059	121.882.869,71	469.937.169,18	(348.054.299,47)	(7.821.134.505,93)
2060	121.918.525,74	463.220.416,93	(341.301.891,20)	(8.162.436.397,13)
2061	122.074.245,75	458.237.802,35	(336.163.556,60)	(8.498.599.953,72)
2062	121.887.117,48	450.219.802,40	(328.332.684,93)	(8.826.932.638,65)
2063	121.990.009,50	444.883.709,36	(322.893.699,85)	(9.149.826.338,50)
2064	121.830.710,44	437.280.482,48	(315.449.772,04)	(9.465.276.110,55)
2065	121.800.219,64	430.833.222,38	(309.033.002,74)	(9.774.309.113,29)
2066	121.730.168,22	423.066.757,68	(301.336.589,46)	(10.075.645.702,75)
2067	121.743.134,43	416.151.757,73	(294.408.623,29)	(10.370.054.326,04)
2068	121.567.127,70	408.098.635,81	(286.531.508,11)	(10.656.585.834,15)
2069	121.658.174,38	401.618.041,60	(279.959.867,22)	(10.936.545.701,37)
2070	121.491.937,30	394.150.824,31	(272.658.887,02)	(11.209.204.588,39)
2071	121.342.731,91	387.159.148,33	(265.816.416,42)	(11.475.021.004,82)
2072	121.297.386,41	380.052.319,41	(258.754.933,00)	(11.733.775.937,82)
2073	121.323.597,32	373.182.013,01	(251.858.415,69)	(11.985.634.353,51)
2074	121.053.723,48	365.999.816,21	(244.946.092,73)	(12.230.580.446,24)
2075	121.039.086,24	360.056.081,09	(239.016.994,85)	(12.469.597.441,09)
2076	120.977.716,12	353.556.266,11	(232.578.549,99)	(12.702.175.991,08)
2077	120.872.850,32	347.677.327,02	(226.804.476,69)	(12.928.980.467,78)
2078	120.872.375,43	342.669.408,56	(221.797.033,13)	(13.150.777.500,91)
2079	120.818.298,85	337.417.297,50	(216.598.998,65)	(13.367.376.499,56)
2080	120.698.608,43	332.992.982,95	(212.294.374,52)	(13.579.670.874,08)
2081	120.732.744,44	328.640.769,99	(207.908.025,55)	(13.787.578.899,62)
2082	120.641.548,90	324.542.847,18	(203.901.298,28)	(13.991.480.197,90)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	120.553.368,67	320.362.465,78	(199.809.097,12)	(14.191.289.295,02)
2084	120.693.462,49	317.069.919,05	(196.376.456,55)	(14.387.665.751,57)
2085	120.736.598,07	313.190.370,53	(192.453.772,46)	(14.580.119.524,03)
2086	120.605.123,40	310.123.612,59	(189.518.489,19)	(14.769.638.013,22)
2087	120.601.429,80	306.887.155,45	(186.285.725,65)	(14.955.923.738,87)
2088	120.674.059,01	303.850.704,64	(183.176.645,62)	(15.139.100.384,49)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 11 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	135.479.055,68	8.884.291,43	126.594.764,25	1.181.052.912,60
2014	119.520.979,93	21.475.767,70	98.045.212,23	1.279.098.124,83
2015	121.904.621,80	37.462.505,89	84.442.115,91	1.363.540.240,74
2016	122.688.114,86	47.628.572,28	75.059.542,58	1.438.599.783,32
2017	123.804.192,76	55.211.484,38	68.592.708,38	1.507.192.491,70
2018	124.888.606,50	64.906.764,98	59.981.841,51	1.567.174.333,22
2019	126.480.593,47	73.284.225,64	53.196.367,84	1.620.370.701,06
2020	128.231.578,05	83.282.849,01	44.948.729,04	1.665.319.430,10
2021	130.010.045,95	94.005.948,05	36.004.097,90	1.701.323.528,00
2022	131.787.094,45	105.476.353,39	26.310.741,07	1.727.634.269,07
2023	132.639.636,85	116.666.179,30	15.973.457,56	1.743.607.726,62
2024	134.186.347,84	131.789.609,72	2.396.738,13	1.746.004.464,75
2025	136.174.746,91	147.767.262,40	(11.592.515,49)	1.734.411.949,26
2026	138.583.243,99	169.194.167,66	(30.610.923,67)	1.703.801.025,59
2027	140.749.096,95	190.284.455,90	(49.535.358,95)	1.654.265.666,64
2028	142.653.969,62	209.303.688,92	(66.649.719,30)	1.587.615.947,35
2029	144.550.682,27	226.874.289,99	(82.323.607,72)	1.505.292.339,63
2030	146.543.703,90	248.617.732,39	(102.074.028,50)	1.403.218.311,13
2031	148.475.200,13	267.553.836,92	(119.078.636,78)	1.284.139.674,35
2032	150.045.301,09	283.002.289,86	(132.956.988,77)	1.151.182.685,58
2033	151.928.773,66	301.976.863,88	(150.048.090,23)	1.001.134.595,36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	153.527.084,26	320.315.417,14	(166.788.332,88)	834.346.262,48
2035	155.455.438,49	341.693.276,80	(186.237.838,31)	648.108.424,17
2036	156.934.249,70	359.258.231,61	(202.323.981,91)	445.784.442,26
2037	158.537.512,59	376.362.293,25	(217.824.780,66)	227.959.661,60
2038	159.723.997,00	391.328.423,86	(231.604.426,86)	(3.644.765,26)
2039	161.154.733,05	408.618.982,95	(247.464.249,90)	(251.109.015,16)
2040	162.166.113,94	422.180.871,13	(260.014.757,19)	(511.123.772,35)
2041	163.505.925,11	436.428.609,25	(272.922.684,14)	(784.046.456,50)
2042	164.303.838,83	446.950.873,93	(282.647.035,10)	(1.066.693.491,60)
2043	165.528.109,45	458.187.555,26	(292.659.445,82)	(1.359.352.937,41)
2044	166.091.756,36	465.830.157,23	(299.738.400,87)	(1.659.091.338,29)
2045	167.211.898,35	475.561.838,14	(308.349.939,79)	(1.967.441.278,08)
2046	167.610.754,04	479.587.498,66	(311.976.744,62)	(2.279.418.022,70)
2047	168.421.957,45	486.188.815,94	(317.766.858,49)	(2.597.184.881,19)
2048	168.611.492,50	488.011.432,18	(319.399.939,68)	(2.916.584.820,87)
2049	169.337.854,80	492.928.963,01	(323.591.108,21)	(3.240.175.929,08)
2050	169.144.254,86	491.979.599,34	(322.835.344,48)	(3.563.011.273,56)
2051	169.541.998,96	493.733.119,93	(324.191.120,97)	(3.887.202.394,53)
2052	169.281.072,14	490.686.793,14	(321.405.721,00)	(4.208.608.115,52)
2053	169.600.902,44	491.657.988,06	(322.057.085,62)	(4.530.665.201,14)
2054	169.217.830,85	487.657.289,92	(318.439.459,07)	(4.849.104.660,21)
2055	169.386.972,87	486.459.990,37	(317.073.017,51)	(5.166.177.677,71)
2056	168.907.906,64	482.106.639,99	(313.198.733,35)	(5.479.376.411,06)
2057	168.940.722,21	480.295.336,02	(311.354.613,81)	(5.790.731.024,87)
2058	168.230.108,42	473.991.798,97	(305.761.690,54)	(6.096.492.715,41)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	167.910.415,48	469.937.169,18	(302.026.753,70)	(6.398.519.469,11)
2060	167.273.836,47	463.220.416,93	(295.946.580,46)	(6.694.466.049,57)
2061	166.929.697,17	458.237.802,35	(291.308.105,18)	(6.985.774.154,75)
2062	165.941.924,65	450.219.802,40	(284.277.877,75)	(7.270.052.032,50)
2063	165.510.048,30	444.883.709,36	(279.373.661,06)	(7.549.425.693,56)
2064	164.591.393,95	437.280.482,48	(272.689.088,53)	(7.822.114.782,09)
2065	163.916.080,94	430.833.222,38	(266.917.141,44)	(8.089.031.923,53)
2066	163.069.645,03	423.066.757,68	(259.997.112,65)	(8.349.029.036,18)
2067	162.390.667,58	416.151.757,73	(253.761.090,14)	(8.602.790.126,33)
2068	161.410.449,60	408.098.635,81	(246.688.186,21)	(8.849.478.312,53)
2069	160.852.411,42	401.618.041,60	(240.765.630,18)	(9.090.243.942,72)
2070	159.940.527,97	394.150.824,31	(234.210.296,35)	(9.324.454.239,06)
2071	159.093.072,89	387.159.148,33	(228.066.075,45)	(9.552.520.314,51)
2072	158.337.166,28	380.052.319,41	(221.715.153,13)	(9.774.235.467,64)
2073	157.675.891,44	373.182.013,01	(215.506.121,57)	(9.989.741.589,21)
2074	156.689.720,68	365.999.816,21	(209.310.095,53)	(10.199.051.684,75)
2075	156.080.645,24	360.056.081,09	(203.975.435,85)	(10.403.027.120,60)
2076	155.369.588,05	353.556.266,11	(198.186.678,07)	(10.601.213.798,66)
2077	154.677.512,13	347.677.327,02	(192.999.814,88)	(10.794.213.613,55)
2078	154.176.129,02	342.669.408,56	(188.493.279,54)	(10.982.706.893,08)
2079	153.597.143,25	337.417.297,50	(183.820.154,25)	(11.166.527.047,34)
2080	153.035.884,06	332.992.982,95	(179.957.098,90)	(11.346.484.146,23)
2081	152.634.438,82	328.640.769,99	(176.006.331,16)	(11.522.490.477,40)
2082	152.134.089,88	324.542.847,18	(172.408.757,30)	(11.694.899.234,70)
2083	151.628.503,30	320.362.465,78	(168.733.962,48)	(11.863.633.197,18)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	151.438.174,54	317.069.919,05	(165.631.744,51)	(12.029.264.941,70)
2085	151.092.944,78	313.190.370,53	(162.097.425,76)	(12.191.362.367,45)
2086	150.655.809,66	310.123.612,59	(159.467.802,93)	(12.350.830.170,39)
2087	150.328.455,79	306.887.155,45	(156.558.699,66)	(12.507.388.870,05)
2088	150.096.820,60	303.850.704,64	(153.753.884,04)	(12.661.142.754,09)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 12 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RORAIMA ESTADO: RR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	811.697.399,85
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	369.355.512,75
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.181.052.912,60
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	157.459.400,91
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	181.236.690,24
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.486.427,27
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.167.193,04
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18.123.669,02
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	654.237.998,94
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	6.614.574.938,32
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	445.611.048,78
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	373.446.133,25
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	661.457.493,83
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	12.710.525,24
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.467.111.738,27
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	15.749.810,88
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	18.248.431,02
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	347.174,49
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	326.602,55
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.824.843,10
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	127.702.008,19
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	666.109.781,17
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	283.625.484,37
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	188.171.310,49
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	66.610.978,12
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	225.903.693,67
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	35.862.954,77
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RORAIMA ESTADO: RR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013		
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	190.040.738,91
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4) - (8)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (5) - (6) - (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		